



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19

Certidão nº: 149964415/2018

Expedição: 11/05/2018, às 09:40:12

Validade: 06/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.962.892/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

18

Objetiva

UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO II

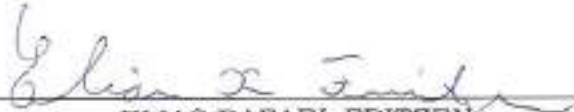
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 062/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 27 DE AGOSTO DE 2018


ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

2





ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

DECLARAÇÃO (*)

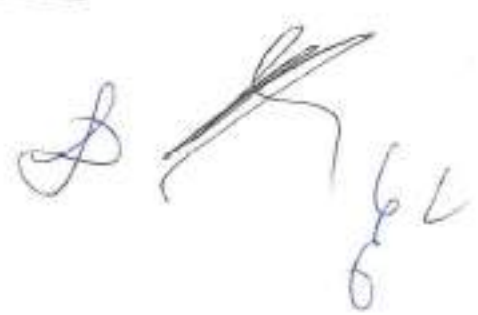
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , 20.962.892.0001-19, RUA OSCAR POMMER,
78, CENTRO, PLANALTO/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

PLANALTO/PR 27 DE AGOSTO DE 2018


ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR



Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 062/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 062/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
PLANALTO/PR 27 DE AGOSTO DE 2018


ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR


ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

8

Município de Santo Antonio
do Sulfoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28/08/2018

Horário: 08h. 40min

Comissão de Licitações

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018

DATA DE ABERTURA: 28/08/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ: 20.962.892.0001-19

ENDEREÇO: RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO/PR

FONE/FAX: (46)99940-1919

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL. Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS. 01/03

3

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: " O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, cítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, biofertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários (tratamento de sementes e vendas aplicada); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: " O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: " O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.951 (três mil novecentos e cinquenta e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.951,00 (três mil novecentos e cinquenta e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento);" Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 (três mil novecentos e noventa e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"

f - 

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.03/03

cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LAERCIO FAVERO	395.164	395.164,00	99
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	3.991	3.991,00	1
TOTAL	399.155	399.155,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.

Francisco Beltrão - Paraná, 08 de janeiro de 2014.

LAERCIO FAVERO

MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/01/2014
SOB NUMERO: 20140425071
Protocolo: 14042507-1, DE 15/01/2014
Empresaria: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP

SEBASTIAO MOYTA
SECRETARIO GERAL

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
CNPJ: 78.743.291/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Agosto de 2018 às 15:26:39.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

28 08 2018

f

f

6

n.


h. l. e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207093851	CNPJ 78.743.291/0001-03
NOME EMPRESARIAL LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C8.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	70678430900	VALDIR ABATI:70678430900	294338827640447898 961506423085056800 40	08/05/2018 a 08/05/2019	Sim
Contador	70678430900	VALDIR ABATI:70678430900	294338827640447898 961506423085056800 40	08/05/2018 a 08/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.
C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2018 às 14:15:50

99.17.DB.B3.3F.1F.22.28
E7.B2.8B.97.D8.95.99.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

f

[Handwritten signature]
h. *[Handwritten signature]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 78.743.291/0001-03
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
NIRE	41207093851
CNPJ	78.743.291/0001-03
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/05/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	96273

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	96273
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.743.291/0001-03
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.630.282,15	R\$ 2.699.590,24
CIRCULANTE	R\$ 2.208.915,02	R\$ 2.235.340,26
DISPONIBILIDADES	R\$ 50.303,95	R\$ 127.028,56
BENS NUMERARIOS	R\$ 30.703,78	R\$ 100.081,39
CAIXA	R\$ 30.703,78	R\$ 100.061,39
BANCOS	R\$ 19.600,17	R\$ 26.967,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 4.393,13	R\$ 308,29
BANCO CONTA APLICAÇÕES	R\$ 15.207,04	R\$ 26.658,88
VALORES A RECEBER OPERAÇÕES SOC.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS	R\$ 163.536,38	R\$ 132.478,89
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 163.536,38	R\$ 132.478,89
ICMS A RECUPERAR	R\$ 163.536,38	R\$ 132.478,89
ESTOQUES	R\$ 1.995.074,69	R\$ 1.973.555,82
ESTOQUES NILOJAS OU POSTOS DE VEND	R\$ 1.995.074,69	R\$ 1.973.555,82
MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$ 1.995.074,69	R\$ 1.973.555,82
CUSTOS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 2.276,99
DESPESAS APROPRIAVEIS EM EXER.FUT.	R\$ 0,00	R\$ 2.276,99
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	R\$ 0,00	R\$ 2.276,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 421.367,13	R\$ 464.249,88
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 42.882,85
ACDES TITULOS MOB.G/REC.PROPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 42.882,85
APLICAÇÕES EM CONSORCIOS	R\$ 0,00	R\$ 33.261,80
QUOTAS RODOCREDITO	R\$ 0,00	R\$ 9.621,05
IMOBILIZADO	R\$ 421.367,13	R\$ 421.367,13
IMOBILIZAÇÕES TANGÍVEIS REALIZADAS	R\$ 409.623,12	R\$ 409.623,12
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	R\$ 7.409,44	R\$ 7.409,44
TELEFONE	R\$ 7.179,00	R\$ 7.179,00
PREDIOS	R\$ 31.971,71	R\$ 31.971,71
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 31.840,76	R\$ 31.840,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS UTENSÍLIOS	R\$ 10.048,70	R\$ 10.048,70
VEÍCULOS	R\$ 298.690,90	R\$ 298.690,90
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	R\$ 3.585,00	R\$ 3.585,00
COMPUTADORES/IMPRESSORAS	R\$ 10.323,00	R\$ 10.323,00
CLIMATIZADORES	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 824,61	R\$ 824,61
IMOBILIZAÇÕES TANGÍVEIS EM CURSO	R\$ 11.744,01	R\$ 11.744,01
CONSTRUÇÕES CÍVIS EM ANDAMENTO	R\$ 11.744,01	R\$ 11.744,01
PASSIVO	R\$ 2.630.282,15	R\$ 2.699.590,24
CIRCULANTE	R\$ 1.489.765,16	R\$ 840.515,48
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO	R\$ 1.447.850,17	R\$ 818.435,85
FORNECEDORES	R\$ 1.357.860,99	R\$ 734.511,02
FORNECEDORES	R\$ 1.357.860,99	R\$ 732.916,78
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ 1.594,24
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	R\$ 53.200,00	R\$ 46.550,00
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	R\$ 53.200,00	R\$ 46.550,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS A PAGAR	R\$ 36.789,18	R\$ 37.374,83
INSS A RECOLHER	R\$ 8.999,81	R\$ 9.282,52
FGTS A RECOLHER	R\$ 3.174,73	R\$ 2.865,48
COFINS A RECOLHER	R\$ 6.530,62	R\$ 6.539,15
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 1.404,97	R\$ 1.418,62
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 1.144,88	R\$ 1.174,06
ISS A RECOLHER	R\$ 34,57	R\$ 19,72
(-) ICMS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IRPJ A RECOLHER	R\$ 10.075,45	R\$ 10.451,42
CSLL A RECOLHER	R\$ 5.424,15	R\$ 5.625,66
(-) IRRF A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	R\$ 21.914,99	R\$ 22.079,63
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	R\$ 21.914,99	R\$ 22.079,63
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 21.131,79	R\$ 21.245,70
(-) 13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Número de Ordem do Livro: 27


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,93
(-) RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 81.170,93	R\$ (0,00)
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	R\$ 81.170,93	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 81.170,93	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTO BANCARIO A LONGO PRAZO	R\$ 81.170,93	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.079.346,06	R\$ 1.859.919,76
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 399.155,00	R\$ 399.155,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 399.155,00	R\$ 399.155,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 399.155,00	R\$ 399.155,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS	R\$ 680.191,06	R\$ 1.459.919,76
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 680.191,06	R\$ 1.459.919,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	R\$ 680.191,06	R\$ 1.459.919,76

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



 m.

 Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 320.259,71	R\$ 779.728,70
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 5.370.386,81	R\$ 5.734.896,49
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS	R\$ 5.638.210,25	R\$ 6.038.196,98
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 5.629.766,97	R\$ 6.023.710,26
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 5.629.766,97	R\$ 6.023.710,26
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 8.443,28	R\$ 14.466,72
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 8.443,28	R\$ 14.400,56
COMISSOES S/VENDAS E REPRESENTAÇOE	R\$ 0,00	R\$ 86,16
(-) (-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	R\$ (267.823,44)	R\$ (303.300,49)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	R\$ (261.654,66)	R\$ (301.597,57)
(-) ICMS	R\$ (186.193,34)	R\$ (212.799,55)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (13.386,42)	R\$ (15.747,54)
(-) COFINS	R\$ (61.821,60)	R\$ (72.836,47)
(-) ISS	R\$ (253,30)	R\$ (414,01)
(-) ABATIMENTOS E/OU DEVOLUÇÕES	R\$ (6.168,78)	R\$ (1.702,92)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (6.168,78)	R\$ (1.702,92)
(-) CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (4.345.913,72)	R\$ (4.211.179,30)
(-) CMV	R\$ (4.345.913,72)	R\$ (4.211.179,30)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (4.345.913,72)	R\$ (4.211.179,30)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.371.402,49)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS OU ENTRADAS	R\$ 0,00	R\$ 181.742,06
(-) ENTRADAS EM BONIFICAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (10.446,09)
(-) BONIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 10.446,09
(-) (+) ESTOQUE NO INÍCIO DO MÊS	R\$ (0,00)	R\$ (1.995.074,69)
(-) ESTOQUE NO FINAL DO MÊS	R\$ 0,00	R\$ 1.973.555,82
(-) DESPESA OPERACIONAIS	R\$ (807.443,67)	R\$ (868.210,78)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (613.330,78)	R\$ (649.096,94)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (430.167,58)	R\$ (503.746,92)
(-) SALÁRIOS	R\$ (256.716,55)	R\$ (296.925,57)
(-) PRÓ LABORE	R\$ (10.560,00)	R\$ (11.244,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (25.364,88)	R\$ (28.543,48)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (23.257,97)	R\$ (24.826,21)
(-) INSS	R\$ (82.811,03)	R\$ (92.857,57)
(-) FGTS	R\$ (23.643,42)	R\$ (26.406,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (1.300,28)	R\$ (1.888,10)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	R\$ (6.006,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (309,50)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (20.347,50)
(-) RESCISAO DE CONTRATO	R\$ (487,45)	R\$ (8.899,07)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (183.163,20)	R\$ (145.350,02)
(-) FRETES S/ ENTREGAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.165,43)
(-) IPVA LICENCIAMENTO	R\$ (6.144,06)	R\$ (5.300,28)
(-) DESPESA C/ TELEFONE	R\$ (21.274,63)	R\$ (17.314,70)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (24.574,00)	R\$ (18.625,00)
(-) ENERGIA ELETRICA(LUZ)	R\$ (0,00)	R\$ (11.855,78)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (4.518,22)	R\$ (3.821,43)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS	R\$ (4.316,00)	R\$ (2.020,00)
(-) ALUGUEIS	R\$ (3.020,00)	R\$ (930,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (0,00)	R\$ (788,40)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (9.156,94)	R\$ (8.047,23)
(-) DESPESA C/ BRINDES E BONIFICAÇÕES	R\$ (37.193,13)	R\$ (32.515,95)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (3.048,85)	R\$ (4.150,00)
(-) DESPESAS C/ EQUIP. DE SEGURANÇA	R\$ (0,00)	R\$ (1.059,00)
(-) MONITORAMENTO E ALARMES	R\$ (2.820,00)	R\$ (2.878,73)
(-) PREMIOS E SEGUROS	R\$ (8.443,51)	R\$ (24.419,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (3.272,46)	R\$ (4.826,95)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO	R\$ (0,00)	R\$ (201,59)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA/SOFTWARE	R\$ (9.404,60)	R\$ (3.084,82)
(-) DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO OU REFORMAS	R\$ (0,00)	R\$ (101,30)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (295,00)
(-) DESPESA C/ INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (2.349,17)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ (43.979,91)	R\$ (56.332,84)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 4.160,83
DESCONTOS DE FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 667,40
DESCONTOS RECEBIDOS	R\$ 0,00	R\$ 961,50
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 2.631,93
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (43.979,91)	R\$ (60.493,67)
(-) MULTAS E JUROS	R\$ (33.099,07)	R\$ (36.029,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.61.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

CNPJ: **78.743.291/0001-03**

Número de Ordem do Livro: **27**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (10.880,64)	R\$ (24.464,20)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ (150.132,98)	R\$ (162.781,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (150.132,98)	R\$ (162.781,00)
(-) I.R.P.J.	R\$ (89.152,33)	R\$ (97.421,02)
(-) C.S.L.L.	R\$ (60.980,65)	R\$ (65.359,98)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS	R\$ 103.230,29	R\$ 124.222,29
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS	R\$ 103.230,29	R\$ 124.222,29
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 103.230,29	R\$ 124.222,29
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 103.230,29	R\$ 124.222,29
(-) CUSTO DE MERCADORIAS	R\$ (4.345.913,72)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE NATUREZA NAO PERMANENTE	R\$ (26.408,34)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES E SEGURANÇA	R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	R\$ (3.030,50)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (323,78)	R\$ (0,00)
(-) IMPRESSOS/MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (464,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ PNEUS	R\$ (2.160,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ (15.359,53)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ VIAGENS E ESTÁDIAS	R\$ (130,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.EE.76.F3.98.DA.D9.B6.F6.6B.24.47.C4.54.81.27.74.3A.C6.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
IE: 32100092-47
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE CONTÁBIL

Prezados Senhores,

A LAERCIO FAVERO E CIA LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, com sede na Rua Tenente Camargo, Nº 1615, Bairro Centro, Cidade Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-610, neste ato representada por seu sócio administrador, Laercio Favero, brasileiro, sócio administrador, inscrito no RG sob o nº 1.889.672-9 SSP-PR, e no CPF sob o nº 453.208.379-68, vem apresentar demonstrativo de índice de Solvência Geral, conforme o item 9.3.2.4 do Edital de Pregão Presencial nº062/2018, realizado por contador regularmente habilitado Sr. VALDIR ABATI, portador do CRC /PR 036051/O-3 e CPF nº 706.784.309-00.

Os dados a seguir foram retirados do Balanço Patrimonial referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, da empresa acima qualificada, para o cálculo do Índice de Solvência Geral:

DESCRIÇÃO	SALDO
PC (Passivo Circulante)	R\$ 840.515,48
ELP (Exigível a Longo Prazo)	R\$ 0,00
AT (Ativo Total)	R\$ 2.699.590,24

$$SG = \frac{2.699.590,24}{840.515,48 + 0,00}$$

$$SG = 3,21$$

Nos termos do item 9.3.2.4 do Edital de Pregão Presencial nº062/2018 a empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP é portadora de boa situação financeira, pois possui índice superior a 1,0.

Francisco Beltrão-PR, 27 de Agosto de 2018.



LAERCIO FAVERO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR



VALDIR ABATI
CONTADOR
CPF Nº 706.784.309-00
CRC-PR 036051/O-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:08 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2019

Código de controle da certidão: 7CEF.CA77.295F.AD01

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

/

h. 2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

5

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018566488-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.743.291/0001-03
Nome: **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and initials]

B



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19300/2018

RAZÃO SOCIAL: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

CNPJ: 78.743.291/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12718

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210009247

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1615 - Q 131 L 16 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Atividades veterinárias, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2018

DATA DE VALIDADE: 21/10/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JTX38SEQH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/08/2018 - 09:48:19
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78743291/0001-03
Razão Social: LAERCIO FAVERO E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: CAMPO E LAVOURA
Endereço: R TENENTE CAMARGO 1615 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080901450810821700

Informação obtida em 22/08/2018, às 10:43:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.743.291/0001-03

Certidão nº: 156726079/2018

Expedição: 22/08/2018, às 09:52:51

Validade: 17/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.743.291/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7

Processo nº 156726079/2018 - TST/STJ

[Assinatura manuscrita]

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
IE: 32100092-47
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

B

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 062/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

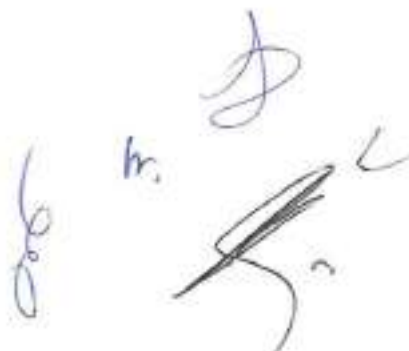
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 27 de Agosto de 2018.



LAERCIO FAVERO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
IE: 32100092-47
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

DECLARAÇÃO

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP

CNPJ n.º 78.743.291/0001-03, sediada Rua Tenente Camargo 1615, Centro de Francisco Beltrão – PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão – PR, 27 de Agosto de 2018.



LAERCIO FAVERO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-810
Francisco Beltrão - Paraná



LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
IE: 32100092-47
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 062/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 062/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 27 de Agosto de 2018.


LAERCIO FAVERO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná





ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

DATA DE ABERTURA: 28/08/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP

CNPJ: 78.743.291/0001-03

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO

FONE/FAX: 46 3524-4850

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28/08/2018

Horário: 08h:47min

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 062/2018 de 01/08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

Aos vinte e oito dias de agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19925/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	Sócio Gerente	007.197.389-38	60	5 Dia(s)
COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.889/0001-08	FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA	Proprietário	033.538.129-39	60	5 Dia(s)
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	LAERCIO FAVERO	Proprietário	453.208.379-68	60	12 Meses
JAIME LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	MARIZALETE F S FONTANA	Procurador	563.407.379-00	60	20 Dia(s)
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN	Proprietário	008.815.399-47	60	5 Dia(s)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA	Proprietário	452.690.509-78	60	5 Dia(s)
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	18.274.923/0001-05	Cleiton Cesar Longo	Proprietário	006.225.880-01	60	5 Dia(s)

Representantes: Pela empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP o senhor Lauri Neis.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOQUEIRO Características Técnicas: Conjunto de caps de chuva confeccionada em material PVC, forrada, impermeável com manga e capuz, cor preto, com fechamento através de zíper e/ou velcro frontal possuindo elástico na região abdominal. Calça confeccionada em material PVC, forrada, impermeável, cor preto, possuindo elástico na região abdominal. Tamanhos serão solicitados de acordo com a necessidade	BRASCAMP		UN	100,00	59,94	5.994,00
1	21	LUVA DE PVC CANO 36CM Características Técnicas: Par de luvas de PVC confeccionadas com suporte têxtil 100% algodão, com revestimento total de cloreto de polivinila	VOLK		PAR	1.000,00	8,40	8.400,00

m 2 de 6



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5

		(PVC), comprimento 36 cm, cor verde. Indicações: Atividades que requeiram proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis, éteres e ésteres.						
1	26	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES FUMÊ Características Técnicas: Óculos de segurança modelo ampla visão, com armação modelo convencional injetada de celulose incolor ou cinza, anatômico que se ajusta ao rosto, lentes fumê e hastes moldadas a injeção de 100% policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados que oferecem proteção lateral contra impacto, sem distorções das imagens, lentes que absorvem a luz ultravioleta. e radiação.	LIBUS		UN	50,00	3,19	159,50
1	27	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES INCOLOR Características Técnicas: Óculos de segurança modelo ampla visão, com armação modelo convencional injetada de celulose incolor ou cinza, anatômico que se ajusta ao rosto, lentes incolor e hastes moldadas a injeção de 100% policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados que oferecem proteção lateral contra impacto, sem distorções das imagens, lentes que absorvem a luz ultravioleta.	LIBUS		UN	200,00	3,19	638,00
1	28	PERNEIRA/POLAINA Características Técnicas: Par de perneiras de segurança confeccionada em raspa de couro com fechamento através de fivelas ou fecho em velcro, utilizada p/ proteção dos membros inferiores, contra cortes, abrasões e respingos de solda. Material maleável permitindo livre movimentação do funcionário. Em conjunto com a botina de segurança fornece toda a proteção necessária.	RA BRITO		PAR	30,00	11,99	359,70
1	31	PROTETOR SOLAR PARA PELE Características mínimas: Protetor solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B; Fator de proteção solar (FPS 30); Na formulação do produto não deve conter óleo; Deverá ser composto por produtos não comedogênicos; Resistente a água; Deverá conter filtros físicos e químicos, completamente absorvível, a fim de não embranquecer a pele quando de sua aplicação. Produto em forma de loção cremosa; Embalagem: frasco de material inquebrável; prazo de validade: no mínimo de 02(dois) anos após a data de entrega; Produto com registro no ministério da Saúde ou INMETRO; Dermatologicamente testado. Na embalagem deve constar: nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site eletrônico pra serviço ao consumidor; unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 120 mlgr.	NUTRIEX		UN	300,00	10,17	3.051,00
1	34	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTAVEL Características Técnicas: Dotado de válvula de exalação e elásticos para a fixação e ajuste a cabeça do usuário. Deve oferecer proteção contravapores orgânicos em baixas concentrações, odores incômodos, fumes, partículas tóxicas, póis finos e névoas.	GRAZIO		UN	2.500,00	1,09	2.725,00
TOTAL								21.327,20

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BOTA PARA BOMBEIRO Características Técnicas: Confeccionada com borracha vulcanizada, de espuma térmica e forro de feltro em fibras aramidas e isolamento dielétrico, impedindo passagem de corrente. - Resistente ao calor condutivo; - Resistente a perfuração e a impactos; Tamanhos serão solicitados de acordo com a necessidade.	ACERO		PAR	10,00	258,00	2.580,00
1	5	BOTINA EPI COM BIQUEIRA DE AÇO Características Técnicas:	CARTOM		PAR	30,00	33,75	1.012,50

m 2 206



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

19

		- Par de botinas de segurança, confeccionada em vaqueta natural hidrófuga; - Forração em tecido, bidensidade, fechamento composto em elástico proporcionando agilidade ao calçar e maior conforto; - Palmilha antibactericida em EVA com micro-furos proporcionando melhor eliminação do suor; - Solado bidensidade composto em poliuretano (PU), com injeção direta no cabedal; - Com biqueira em aço, proporcionando maior segurança. Tamanho de acordo com a necessidade da secretaria.						
1	7	CALÇA DE PROTEÇÃO Confeccionado em tecido 100% algodão - gramatura 260g/m ² ; Possui grau de proteção solar UV 50+; Possui elástico embutido na cintura. Cordão interno para ajuste. Fechamento primário com vista falsa. bolso traseiro e dianteiros. Costura dupla em toda a peça; Classificação conforme Norma AS/NZS 4399:1996; Garantia de durabilidade conforme Normas AATCC96, NBR 9925 e ISO5081.	OBJETIVA		UN	100,00	34,00	3.400,00
1	9	CAMISA PROTETORA MANGA LONGA Confeccionada em tecido 100% algodão - gramatura 190g/m ² ; Possui grau de proteção solar UV 50+; Possui gola italiana. Com botões. Manga longa. Com bolso. Costura dupla em toda a peça; Para proteção do usuário que exerce atividade em área exposta à radiação solar; Classificação conforme Norma AS/NZS 4399:1996; Garantia de durabilidade conforme Normas AATCC96, NBR 9925 e ISO5081; Tamanhos serão solicitados de acordo com a necessidade.	OBJETIVA		UN	100,00	27,00	2.700,00
1	20	LUVA DE BORRACHA NITRILICA A luva de proteção Nitrilica confeccionada em suporte textil de algodão, revestimento em látex nitrilico na palma e dedos, dorso ventilado e punho em malha com elastano. Ideal para proteção das mãos contra agentes abrasivos, cortantes, escoriantes e perfurantes.	VOLK		PAR	2.200,00	4,43	9.746,00

TOTAL 19.438,50

JAIME LUIZ FONTANA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	FILTRO COMBINADO TIPO 3820 A1P2 Filtro combinado para máscara facial fi face absolute, atendido pelas normas da ABNT NBR 13696, para filtros químicos e combinados	PLASTICOR		UN	150,00	20,40	3.060,00
1	24	MACACÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTICULAS Macacão para proteção contra partículas não perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais; Confeção: Feito de filme microporoso de polietileno laminado a um não tecido de polipropileno; Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, elástico nos punhos, tornozelos e no capuz, pala de proteção e costuras internas simples; Projetado para cobrir o pescoço, queixo e se encaixar ao redor da máscara do respirador; Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas; Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso e tornozelo; Gramatura de 60g/m ² ; Em suas aplicações estão incluídas: acabamentos automotivos, limpeza de resíduos e remediação; Vestimenta de proteção química Tipo 5;	GANIRES		UN	50,00	49,50	2.475,00

TOTAL 5.535,00

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVENTAL EM PVC Avental impermeável em PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho 120cm x 60cm	PLASTCOR	PLASTCOR	UN	50,00	5,51	275,50
1	2	AVENTAL RASPA DE COURO Características Técnicas:	PLASTCOR	PLAST	UN	20,00	14,93	298,60

L m Jg



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5

		Avental confeccionado em raspa, tira em raspa no pescoço e cintura presas por meio de arrebites e fivelas metálicas, tamanho mínimo 100x60 (sem emenda).		COR				
1	3	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO Características Técnicas: Par de calçados de segurança tipo bota, impermeável confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com forro interno de algodão, e solado antiderrapante, cor preta. Cano médio aproximado 26 cm, podendo variar 1 cm para menor ou maior. Tamanho de acordo com a necessidade da Secretaria.	VULCABRAS	VULCABRAS	PAR	350,00	19,88	6.888,00
1	6	BOTINA EPI COM BIQUEIRA PVC Características Técnicas: - Par de botinas de segurança, confeccionada em vaqueta natural hidrófuga; - Forração em tecido, bidensidade, fechamento composto em elástico proporcionando agilidade ao calçar e maior conforto; - Palmilha antibactericida em EVA com micro-furos proporcionando melhor eliminação do suor; - Solado bidensidade composto em poliuretano (PU), com injeção direta no cabedal; - Com biqueira em pvc, proporcionando maior segurança. Tamanho de acordo com a necessidade da secretaria.	PÉ DE FERRO	PÉ DE FERRO	PAR	250,00	34,80	8.700,00
1	10	CAPA DE CHUVA EM PVC Características Técnicas: Capa de chuva confeccionada em PVC com no mínimo 250 micras de espessura, costura em solda eletrônica, cor preta.	NIKOKIT	NIKOKIT	UN	200,00	10,00	2.000,00
1	23	LUVA DE VAQUETA Características Técnicas: Par de luvas de segurança confeccionada em vaqueta fina, costurada com linha de nylon ou algodão com reforço externo em vaqueta na palma e entre os dedos polegar e indicador, proteção de vaqueta embutida nas principais costuras do polegar e dedos, com elástico no dorso.	MUNDIAL	MUNDIAL	PAR	150,00	8,87	1.330,50

TOTAL 19.480,80

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS Características Técnicas: Fabricado em aço inox, com manoplas de fácil manuseio, basta puxar para a contenção. Possui borracha para evitar que o animal se machuque ou danifique o produto. Com cabo de aço encapado que proporciona maior segurança e resistência e evita ferimentos ao animal. Tamanho 150cm	DUPET	EM INOX	UN	5,00	298,00	1.490,00
1	11	CAPACETE DE ABA FRONTAL Características Técnicas: Composto de uma suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura; A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira; Possui uma jugular para ser colocada abaixo do queixo para melhor fixação do capacete;	MSA DO BRASIL	ABA FRONTAL	UN	10,00	12,30	123,00
1	12	CAPACETE TIPO GALLETT Características Técnicas: Alta resistência a impactos, calor radiante, chamas e produtos químicos; Exigências operacionais: Temperaturas muito baixas (-30°C), produtos químicos (C), área de proteção estendida (3B), isolamento elétrico da superfície (E3); Escudo facial de acordo com a EN14458:2004; Classe B; Testado de acordo com a EN 443:2008; Marcação CE de acordo com a diretiva PPE89/686; Combate a incêndio estrutural, assistência em estradas, proteção contra fogo, calor, chama, frio, eletricidade, água, objetos em queda (pesados ou pontiagudos), arremessos de produtos químicos e metais derretidos e para todas as aplicações de uso pelos bombeiros.	MSA DO BRASIL	TIPO GALLETT	UN	6,00	2.596,00	15.576,00
1	13	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA Características Técnicas: Equipamento de Proteção Individual utilizado para trabalhos em altura onde haja risco	MG CINTOS	PARAQUEDISTA	UN	2,00	61,90	123,80

l m s o



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5

		de queda, confeccionado em fibra sintética, com almofada na cintura, regulagem nas pernas constituído de sustentação na parte inferior do peitoral, acima dos ombros e envoltos nas coxas e um talabarte confeccionado com material resistente a peso e comprimento maior que 0,9m, com mosquetão forjado tipo olhal de dupla trava. Em conformidade com a NR 35 e Inmetro.					
1	14	COLETE SALVA VIDAS Características Técnicas: Colete salva-vidas classe V, confeccionado em nylon aproximado 70x240 gomado e reforçado, com três fitas de ajustes em polipropileno, e fecho rápido com sistema de trava, enchimento de espuma de polietileno de células fechadas, com fitas refletivas, disponível em várias cores, homologado pela Marinha do Brasil para uso esportivo e em situações de impacto. Tamanhos serão solicitados de acordo com a necessidade.	NAUTIKA	EM NYLON	UN	10,00	133,90 1.339,00
1	15	CONJUNTO DE META ARAMIDA T2 Características Técnicas: Calça e blusã 3/4 para bombeiro confeccionado com camada externa em 93% meta-aramida, 5% para-aramida, 2% fibra antiestática, composto por três camadas internas sendo: - Barreira de vapor/umidade; - Barreira de calor; - Forro para proporcionar conforto ao combatente; - Faixas refletivas anti-chamas na cor amarela e/ou prata; - Calças com suspensório, braguilha e faixas refletivas anti-chamas na cor amarela.	HERCULES	CALÇA E BLUSÃO 3/4	UN	10,00	1.766,00 17.660,00
1	17	CREME DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA Características Técnicas: Creme para aplicação para as mãos. Finalidade: Contra dermatoses, eczemas, fissuras, decorrentes de manuseio com produtos abrasivos tais como: solventes combustíveis, óleos, graxas, cimento, argamassas, tintas, etc. O produto deverá ser de fácil aplicação e nocivo a pele, biodegradável. Composição: Óleo resistente, cera autoemulsionante (princípio ativo), álcool cetoesterílico (material ativo), metil paraben e propil paraben (ação contra bactérias gram positivas e negativas), acetamida mea (umectante), lanolina atóxida (emuliente hidrossolúvel), lauril sarcosinato de sódio (benzoativo), 2bromo-2 nitropropano-1, 3diol (preservante contra bactérias gram negativas), hidroxythycelulose (espaçante). Embalagem: Tubo ou Bisnaga de 250 gramas.	LLVEX	TUBO 250 G	UN	100,00	8,90 890,00
1	18	LANTERNA DE LED Botão on off traseiro; Modelo Led; Resistência ao desgaste; Tipo de bateria recarregável; 90% mais econômica que a lâmpada incandescente comum; 3 modos de operação luz baixa, alta e strobo;	VONDER	LED	UN	20,00	26,00 520,00
1	22	LUVA DE PVC CANO 56CM Características Técnicas: Par de luvas de PVC confeccionadas com suporte têxtil 100% algodão, com revestimento total de cloro de polivinila (PVC), comprimento 56 cm, cor verde. Indicações: Atividades que requeiram proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis, éteres e ésteres.	DANNY	PVC	PAR	500,00	14,60 7.300,00
1	25	MASCARA FACIAL FULL FACE Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, corpo em elastômero azul. A peça facial possui visor em mat. plástico rígido transparente (poli-carbonato), fixado à peça por aro de mat. plástico branco, c/ 2 parafusos metálicos. Na parte centro inferior do corpo da peça, existe abertura p/ encaixe de dispositivo de mat. plástico rígido preto, preso por uma abraçadeira. Este dispositivo possui, na parte externa inferior, uma tampa de mat. plástico preto dotada de aberturas e de tela metálica e, em sua parte interna inferior, suporte c/ 1 válvula de exalação. Na parte traseira do dispositivo, localiza-se o diafragma de voz e se encaixa a mascarilha, confeccionada do mesmo material da peça, e, na parte superior, c/ 2	3M	FACIAL INTEIRA	UN	10,00	84,30 843,00

L m S 8



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5

		válvulas de inalação. O corpo da peça possui 2 aberturas nas laterais inferiores, uma de cada lado, p/ encaixe de 2 suportes de mat. plástico rígido branco, presos à peça por abraçadeiras. Os suportes são dotados, na parte dianteira, de 1 anel de borracha e de 1 encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada 1 válvula de inalação. A peça possui 1 tirante de cabeça c/ 5 pontos de fixação, preso por fivelas plásticas pretas, dotadas de presilhas plásticas pretas ou metálicas c/ajuste rápido. Junto às 2 fivelas localizadas na parte inferior da peça, há outras duas fivelas plásticas pretas, onde são fixadas as pontas de uma tira (cordão) de borracha preta, para descanso da peça no pescoço do usuário. Utilizada com os filtros: 1-Filtros químicos classe 1: 514933-3810A1; 514934-3810B1; 514935-3810A1B1; 514936-3810K1; 514937-3810 A1B1E1K1. 2-Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P2): 514938-3820 A1P2; 514939-3820 B1P2; 514940-3820 A1B1P2; 514941-3820 K1P2; 514942-3813 A1B1E1K1P2. 3-Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P3): 515169-3820 A1P3; 515170-3820 B1P3; 515171-3820 A1B1P3; 515172-3820 K1P3; 514943-3813 A1B1E1K1P3. 4-Filtros para partículas: 514931-3802 P2; 514932-3803 P3.						
1	29	PINÇÃO PARA RÉPTIL E SERPENTES Características Técnicas: Fecho em alumínio super resistente leve prático e seguro, ideal para trabalho a campo. Tamanho mínimo de 130cm.	IGAPO	EM ALUMÍNIO	UN	5,00	246,20	1.231,00
1	30	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA Características Técnicas: Protetor auditivo tipo circum auricular, constituído por duas conchas de plástico em diversas cores, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e espumas no interior das conchas. Possui arco tensor confeccionado em polímero, almofadado ou emborrachado e regulável, mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. OBS: Atenuação 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	3M	TIPO CONCHA	UN	150,00	14,30	2.145,00
1	32	RADIO COMUNICADOR Características Técnicas: Frequência 462-467 MHz (UHF); - Alcance de até 2km - Entradas para acessórios de áudio - Micro USB para recarga de energia - Visor Retroiluminado - Alimentação de até 12 horas com bateria NiMH ou até 29h com pilhas alcalinas.	MOTOROLA	RADIO T200 BR	UN	4,00	317,00	1.268,00
1	33	RESPIRADOR SEMI FACIAL Características Técnicas: Respirador composto por uma peça semi-facial macia, fabricada com material termoplástico atóxico, com bordas viradas. Quatro pontos de fixação com tirante elástico presos através de presilhas plásticas com regulagem. Possuindo uma válvula de exalação e uma de inalação onde a mesma é dotada por sistema rosqueável possibilitando assim a inclusão de filtro mecânico ou filtro químico.	VONDER	COM FILTRO	UN	100,00	18,54	1.854,00
TOTAL								52.362,80

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

L m f g



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ENCERRAMENTO


No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).




MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio



HELLEN MARINA PRUNZEL
Equipe de Apoio

COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME


ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

JAIME LUIZ FONTANA ME


LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP


MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.





Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018

B

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESEN

Lote: 0001	Item: 0001	AVENTAL EM PVC		Marca/Modelo	Quantidade	50,00
	Fornecedor: 30073	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP		PLASTCOR/PLASTCOR		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,51				
	1	5,51				
	Fornecedor: 503465	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		PREVEMAX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,43				
	Fornecedor: 500051	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME		KCC		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,16				

Lote: 0001	Item: 0002	AVENTAL RASPA DE COURO		Marca/Modelo	Quantidade	20,00
	Fornecedor: 30073	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP		PLASTCOR/PLASTCOR		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15,00				
	1	14,80				
	2	14,60				
	3	14,64				
	4	14,60				
	5	14,56				
	6	14,55				
	7	14,45				
	8	14,47				
	9	14,44				
	10	14,39				
	11	14,33				
	12	14,33				
	Fornecedor: 503465	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME		RA BRITO		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,40				
	1	14,98				
	2	14,70				
	3	14,65				
	4	14,62				
	5	14,59				
	6	14,57				
	7	14,50				
	8	14,46				
	9	14,45				
	10	14,40				
	11	14,35				
	Fornecedor: 573313	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP		RA BRITO		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15,00				

Lote: 0001	Item: 0003	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO		Marca/Modelo	Quantidade	30,00
	Fornecedor: 30073	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP		VULCABRAS/VULCABRAS		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	22,70				
	1	19,58				
	2	19,68				
	Fornecedor: 573313	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP		GRENEDE		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	22,00				
	Fornecedor: 573318	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		CARTOM		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19,89				

Lote: 0001	Item: 0004	BOTA PARA BOMBEIRO		Marca/Modelo	Quantidade	10,00
	Fornecedor: 500051	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME		ACERO		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	260,00				
	1	258,00				
	2	258,00				
	Fornecedor: 60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA		HERCULES/ATLAS		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	360,00				
	1	258,00				

2 [Handwritten signatures]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA DESEN

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Item 0001 - Botina EPI com Biqueira de Aço					
0001	683485	562,07	HERCULES		Declinou
Item 0002 - Botina EPI com Biqueira de PVC					
0002	688651	35,00	CARTOM	30,00	Vencedor
	Fornecedor	Valor			
	688651	35,00			
	1	34,85			
	2	34,75			
	3	34,45			
	4	34,25			
	5	33,95			
	6	33,75			
	7	33,75			
	30073	35,00	PÉ DE FERRO PÉ DE FERRO		Declinou
	Fornecedor	Valor			
	30073	35,00			
	60107	34,40	FLUMINARA ATLANTIS		Declinou
	Fornecedor	Valor			
	60107	34,40			
	1	34,50			
	2	34,80			
	3	34,50			
	4	34,30			
	5	34,00			
	6	33,60			
Item 0003 - Botina EPI com Biqueira PVC					
0003	30073	35,00	PÉ DE FERRO PÉ DE FERRO	200,00	Vencedor
	Fornecedor	Valor			
	30073	35,00			
	1	34,80			
	575013	35,99	BOMFEL		Declinou
	Fornecedor	Valor			
	575013	35,99			
	575018	40,90	CARTOM		Declinou
	Fornecedor	Valor			
	575018	40,90			
Item 0004 - Calça de Proteção					
0004	688651	44,00	OBJETIVA	100,00	Vencedor
	Fornecedor	Valor			
	688651	44,00			
	1	43,70			
	2	43,35			
	3	42,85			
	4	41,80			
	5	41,75			
	6	41,65			
	7	41,55			
	8	41,45			
	9	41,35			
	10	40,90			
	11	39,80			
	12	39,70			
	13	39,65			
	14	39,55			
	15	39,45			
	16	39,35			
	17	39,00			
	18	37,50			
	19	36,00			
	20	35,00			
	21	34,00			
	22	34,00			
	60107	43,80	JAKOEM ALGODÃO		Declinou
	Fornecedor	Valor			
	60107	43,80			
	1	43,80			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the letters 'L', 'J', 'S', 'M', and '6'.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESEN

2	43,40
3	42,90
4	41,50
5	41,80
6	41,70
7	41,60
8	41,30
9	41,40
10	41,00
11	39,90
12	39,80
13	39,70
14	39,60
15	39,00
16	39,40
17	39,20
18	38,00
19	36,00
20	35,00
21	34,00

Fornecedor: 548805 JAMÉ LUIZ FONTANA ME

SUL BRASIL

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 71,20

1: 40,90

2: 43,50

3: 43,00

4: 40,00

Lote: 0001 Item: 0008 CAMIÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS

Marca/Modelo:

Quantidade: 5,00

Vencedor

Fornecedor: 60107 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DUPETEM INOX

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 298,00

1: 298,00

Fornecedor: 659485 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME

BRAGMED

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 400,00

Fornecedor: 588851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

JC

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 400,00

Lote: 0001 Item: 0009 CAMISA PROTETORA MANGA LONGA

Marca/Modelo:

Quantidade: 100,00

Vencedor

Fornecedor: 588851 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

OBJETIVA

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 32,00

1: 31,85

2: 31,75

3: 31,65

4: 30,95

5: 29,95

6: 29,00

7: 28,50

8: 28,00

9: 27,50

10: 27,00

11: 27,00

Fornecedor: 60107 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SOFTMANGA LONGA

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 40,00

1: 31,90

2: 31,00

3: 31,70

4: 31,00

5: 30,00

6: 29,50

7: 28,00

8: 28,30

9: 27,80

10: 27,40

Lote: 0001 Item: 0010 CAPA DE CHUVA EM PVC

Marca/Modelo:

Quantidade: 300,00

Elaborado por: HELEN MARINA PRUNZEL, número do: 5520 g

29/06/2018 10:53:43



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018



Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESEN

Fornecedor	SO073	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	NB00TWNK0KIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		10,00		
Fornecedor <th>903485</th> <th>ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME</th> <th>BRASCAMP</th> <th>Declinou</th>	903485	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	BRASCAMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,00		
Fornecedor <th>908951</th> <th>ELIAS RAFAEL FRITZEN ME</th> <th>KCC</th> <th>Declinou</th>	908951	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	KCC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,92		

Lote: 0001	Item: 0011	CAPACETE DE ABA FRONTAL	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	00107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MSA DO BRASILABA FRONTAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90			
1		13,00			
2		12,90			
3		12,80			
4		12,70			
5		12,60			
6		12,50			
7		12,40			
8		12,30			
9		12,20			
Fornecedor	30073	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	PLASTICOMPLASTGOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,50			
Fornecedor	903485	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	LIBUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			
1		12,80			
2		12,60			
3		12,79			
4		12,89			
5		12,99			
6		12,49			
7		12,39			

Lote: 0001	Item: 0012	CAPACETE TIPO GALLET	Marca/Modelo	Quantidade	6,00
Fornecedor	00107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MSA DO BRASILTIPO GALLET		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.996,00			
1		2.996,00			
Fornecedor	903485	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	MSA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4.000,00			
Fornecedor	908951	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	KCC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4.290,00			

Lote: 0001	Item: 0013	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	Marca/Modelo	Quantidade	2,00
Fornecedor	00107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MG CINTOSPARAQUEDISTA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		84,30			
1		78,00			
2		77,00			
3		75,00			
4		74,00			
5		73,00			
6		72,00			
7		71,00			
8		70,00			
9		69,00			
10		67,00			
11		66,00			
12		65,00			
13		64,00			
14		63,00			
15		62,00			
16		62,40			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018

8

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE LINFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA DEBEN

17		61,00			
18		61,00			
Fornecedor	56899	JAME LUIZ FONTANA ME	MG		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		78,00			
1		77,00			
2		75,00			
3		74,90			
4		73,90			
5		72,90			
6		71,00			
7		70,90			
8		69,50			
9		68,00			
10		67,00			
11		66,00			
12		65,00			
13		64,00			
14		63,00			
15		62,50			
16		62,00			
Fornecedor	50891	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	CINTURÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		90,25			
Lote: 001	Item: 0014	COLETE SALVA VIDAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	NAUTIKEM NYLON		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		179,00			
1		180,00			
2		188,00			
3		187,00			
4		185,00			
5		185,00			
6		184,00			
7		183,00			
8		182,00			
9		180,00			
10		180,00			
11		180,00			
12		188,00			
13		185,00			
14		184,00			
15		183,50			
16		183,00			
17		182,00			
18		180,00			
19		149,00			
20		149,00			
21		147,00			
22		146,00			
23		145,00			
24		144,00			
25		140,00			
26		142,00			
27		140,00			
28		139,00			
29		138,00			
30		136,50			
31		135,50			
32		134,00			
33		133,00			
34		133,50			
Fornecedor	60345	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	JT ATIVO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		171,00			
1		169,00			
2		167,80			
3		166,00			

2 6 8 10



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 62/2018

B

Página 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA DESEN

4		165,90			
5		164,90			
6		163,90			
7		162,90			
8		161,90			
9		159,90			
10		158,50			
11		157,00			
12		156,00			
13		155,00			
14		153,00			
15		153,40			
16		152,90			
17		151,50			
18		149,99			
19		148,00			
20		147,90			
21		146,90			
22		145,90			
23		144,90			
24		143,90			
25		142,90			
26		141,00			
27		139,90			
28		138,50			
29		137,00			
30		136,00			
31		135,00			
32		134,00			
Fornecedor	998951	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	NAUTICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		200,00			
Lote: 001	Item: 0015	CONJUNTO DE META ARAMIDA T2	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	00107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	HERCULES CALÇA E BLUSÃO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.705,00			
1		1.705,00			
Fornecedor	903405	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	HERCULES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.600,00			
Fornecedor	998951	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	RC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.900,00			
Lote: 001	Item: 0016	CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOQUEIRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	903405	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	BRASCAMP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		75,00			
1		59,94			
2		59,94			
Fornecedor	00107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ARSENAL TIPO MOTOQUEIRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		110,00			
Fornecedor	575318	MASTER SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	PRO SAFETY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		99,99			
Lote: 001	Item: 0017	CREME DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	00107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LUVEX TUBO 250 G		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,30			
1		6,99			
2		6,60			
Fornecedor	998951	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	HENLAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,82			
Fornecedor	575318	MASTER SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	HENLAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,99			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 62/2018

B

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESEN

Lote	Item	0018	FILTRO COMBINADO TPO 3030 A/P2	Marca/Modelo	Quantidade	150,00
	Fornecedor	54888	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	PLASTIC OR		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		45,90			
	1		22,58			
	2		21,90			
	3		20,90			
	4		20,40			
	5		20,40			
	Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LIVEXIFILTROMASCARA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		25,80			
	1		22,00			
	2		21,00			
	3		20,90			
	Fornecedor	575318	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	AIR SAFETY		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		22,88			

Lote	Item	0019	LANTERNA DE LED	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
	Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VONDERLED		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		37,90			
	1		37,00			
	2		36,00			
	3		35,00			
	4		34,00			
	5		33,00			
	6		32,00			
	7		31,00			
	8		29,90			
	9		28,00			
	10		27,00			
	11		26,00			
	12		25,00			
	Fornecedor	54888	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	MANPLEX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		45,90			
	1		37,70			
	2		36,90			
	3		35,90			
	4		34,90			
	5		33,90			
	6		32,90			
	7		31,90			
	8		30,00			
	9		29,90			
	10		27,90			
	11		26,90			
	Fornecedor	303405	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	HX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		51,43			
	1		37,80			

Lote	Item	0020	LUVA DE BORRACHA NITRILICA	Marca/Modelo	Quantidade	2.200,00
	Fornecedor	582851	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	VOLK		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,90			
	1		4,43			
	2		4,43			
	Fornecedor	30073	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	VOLK/VOLK		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,95			
	Fornecedor	575318	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	SUPERSAFETY		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,44			

Lote	Item	0021	LUVA DE PVC CAMO 36CM	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
	Fornecedor	563495	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	VOLK		Vencedor
	Rodada		Valor			

L b S Jh



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018



Página 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESEN.

Lance Inicial	Valor			
1	8,98			
2	8,88			
3	8,86			
4	8,84			
5	8,82			
6	8,80			
7	8,78			
8	8,74			
9	8,72			
10	8,70			
11	8,68			
12	8,66			
13	8,64			
14	8,60			
15	8,58			
16	8,55			
17	8,53			
18	8,51			
19	8,49			
20	8,47			
21	8,44			
22	8,42			
23	8,40			
24	8,40			
Fornecedor 30073	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	VOLK/VOLK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,58			
1	8,50			
2	8,47			
3	8,45			
4	8,43			
5	8,41			
6	8,39			
7	8,37			
8	8,35			
9	8,33			
10	8,31			
11	8,29			
12	8,27			
13	8,25			
14	8,23			
15	8,21			
16	8,19			
17	8,17			
18	8,15			
19	8,13			
20	8,11			
21	8,09			
22	8,07			
Fornecedor 575313	COIROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	VOLK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,10			
Lote: 001 Item: 0022 LUVA DE PVC CANO 50CM		Marca/Modelo:	Quantidade	500,00
Fornecedor 60107	MARSANCO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	DANNYPVC		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
1	14,00			
Fornecedor 30073	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	PLASTCOR/PLASTCOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,51			
Fornecedor 998851	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	KALIPSO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			
Lote: 001 Item: 0023 LUVA DE VAQUETA		Marca/Modelo:	Quantidade	150,00
Fornecedor 30073	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	MUNDIAL/MUNDIAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,50			

L f [Signature] Jm



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018

5

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA DESEN					
	1		5,87		
	2		5,87		
Fornecedor	598851		ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	EXTREMO SUL	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			10,00		
Fornecedor	575318		MASTERSUL EDUAPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	CALSIG	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			8,88		
Lote: 0001	Item: 0004	MACAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTICULAS	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
Fornecedor	546855		JAINÉ LUIZ FONTANA ME	GANRES	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			75,00		
1			74,00		
2			72,00		
3			69,00		
4			67,00		
5			64,00		
6			62,00		
7			60,00		
8			58,00		
9			55,00		
10			53,00		
11			52,00		
12			51,00		
13			50,00		
14			49,50		
15			49,50		
Fornecedor	60107		MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	BRASCAMPICAPUZ C/	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			80,30		
1			75,00		
2			73,00		
3			70,00		
4			68,00		
5			66,00		
6			63,00		
7			61,00		
8			59,00		
9			57,00		
10			54,00		
11			52,00		
12			51,00		
13			50,90		
14			49,50		
Fornecedor	993465		ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	DUPONT	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			85,00		
1			75,68		
2			73,50		
3			71,50		
4			68,50		
5			66,50		
6			63,00		
7			61,00		
8			59,00		
9			57,80		
10			54,90		
Lote: 0001	Item: 0005	MASCARA FACIAL FULL FACE	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	60107		MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3MFACIAL INTERA	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			84,30		
1			84,30		
Fornecedor	598851		ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	KSN	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			106,00		
Lote: 0001	Item: 0006	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES FUMÉ	Marca/Modelo	Quantidade	50,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018



Página 10

Objeto	ADQUIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESEN				
Fornecedor	563485	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	LIBUS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,19			
1		3,19			
Fornecedor	50079	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	KALIPSO/KALIPSO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,40			
Fornecedor	598851	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	KALIPSO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,82			
Lote: 0001	Item: 0027	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES INCOLOR	Marca/Modelo:	Quantidade	200,00
Fornecedor	563485	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	LIBUS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,19			
1		3,19			
Fornecedor	598851	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	KALIPSO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,92			
Fornecedor	575318	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	VALEPLAST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,98			
Lote: 0001	Item: 0028	PERNEIRAPOLIANA	Marca/Modelo:	Quantidade	30,00
Fornecedor	563485	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	RA BRITO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,38			
1		11,09			
2		11,09			
Fornecedor	575318	COURO DO BOTINEIRO LTDA - EPP	RA BRITO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
Fornecedor	575318	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	MARASCA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,77			
Lote: 0001	Item: 0029	INJEÇÃO PARA RÉPTIL E SERPENTES	Marca/Modelo:	Quantidade	5,00
Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	IGAPOEM ALUMINIO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		246,20			
1		246,20			
Fornecedor	598851	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	JC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		300,00			
Lote: 0001	Item: 0030	PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA	Marca/Modelo:	Quantidade	150,00
Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3M TIPO CONCHA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,30			
1		14,30			
Fornecedor	598851	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	HENLAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,00			
Lote: 0001	Item: 0031	PROTECTOR SOLAR PARA PELE	Marca/Modelo:	Quantidade	300,00
Fornecedor	563485	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	NUTRIEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,44			
1		10,17			
2		10,17			
Fornecedor	575318	COURO DO BOTINEIRO LTDA - EPP	NUTRIEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,00			
Fornecedor	575318	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	A/G		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,98			
Lote: 0001	Item: 0032	RADIO COMUNICADOR	Marca/Modelo:	Quantidade	4,00
Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MOTOROLA RADIO T200 BR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		399,90			
1		390,00			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018



Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESEN.

2	389,00			
3	387,00			
4	386,00			
5	379,90			
6	378,00			
7	375,00			
8	373,00			
9	370,00			
10	369,00			
11	365,00			
12	363,00			
13	359,00			
14	357,00			
15	355,00			
16	349,00			
17	339,00			
18	330,00			
19	326,00			
20	325,00			
21	324,00			
22	320,00			
23	319,00			
24	317,00			
25	317,00			
Fornecedor	563465	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	MULTILASER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		381,73		
1		389,90		
2		388,00		
3		385,90		
4		380,00		
5		379,00		
6		377,00		
7		374,00		
8		372,00		
9		369,00		
10		367,00		
11		364,00		
12		360,00		
13		358,00		
14		350,00		
15		330,00		
16		340,00		
17		338,00		
18		325,00		
19		327,00		
20		325,00		
21		323,00		
22		320,00		
23		318,00		
Fornecedor	699951	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	MASTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		620,00		
Lote: 0001	Item: 0030	RESPIRADOR SEMI FACIAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	67107	MARSAIGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VONDER/COM FILTRO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,90		
1		18,54		
2		18,54		
Fornecedor	563465	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	CARBOGRAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,13		
Fornecedor	575216	MASTER SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	PLASTCOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,55		
Lote: 0001	Item: 0034	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTAVEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	563465	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	GRAZIO	Vencedor
Rodada		Valor		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 62/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESEN

Lance Inicial	1,34			
1	1,29			
2	1,27			
3	1,19			
4	1,17			
5	1,14			
6	1,12			
7	1,08			
8	1,08			
Fornecedor	801107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VONDERO ESCARTAVEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,59			
1	1,30			
2	1,26			
3	1,20			
4	1,19			
5	1,15			
6	1,13			
7	1,10			
Fornecedor	575318	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	CAMPER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,85			

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

ELIANE DRUM
Membro

HELLEN MARINA PRUNZEL
Membro

MAICOR CAMARGO DE SOUZA
Pregador

COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP
FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
ELIAS RAFAEL FRITZEN

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
LAERCIO FAVERO

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Deilton Cesar Longo

JAIME LUIZ FONTANA ME
MARIZALETE F S FONTANA

ELETROMANUTENÇÃO LTDA ME
ROSELI LUCIANE ESPERIDOTTO ROSA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 62/2018

Página 1

Item	Descrição	UN	Quantidade	Data homologação:		Data julgamento:		Data homologação:		Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
				787432910001-03	0408150001-54	787432910001-03	0408150001-54	0408150001-03	0408150001-03						
Lote 001 - Lote 301															
001	AVENTAL EM PVC	UN	50,00	5,51 *	PLASTICOR	9,00	MARCOL	9,00	GANNES	6,40	PREVEMAX				
002	AVENTAL RASPA DE CUIRÓ	UN	20,00	14,33 *	PLASTICOR	25,50	LUVEX	26,50	SCHMITZ	14,35	RA BRITO				
003	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO	PAR	200,00	19,88 *	VULCABRAS	25,00	CAPATAZ	28,00	BRACOL	29,09	ITALBOTAS				
004	BOTA PARA BOMBEIRO	PAR	10,00	0,00			HERCULES			52,07	HERCULES				
005	BOTINA EPI COM BICOEIRA DE AÇO	PAR	30,00	38,00	PE DE FERRO	33,00	FUJIMARA	45,00	CARTOM	41,86	CARTOM				
006	BOTINA EPI COM BICOEIRA PVC	PAR	250,00	34,80 *	PE DE FERRO	41,50	FUJIMARA	50,00	IDOL	42,40	CARTOM				
007	CALÇA DE PROTEÇÃO	UN	100,00	0,00			JAVOI	42,00	SUL BRASIL						
008	CAMBIO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS	UN	5,00	0,00			DUPET			400,00	SPASMED				
009	CAMISA PROTETORA MANGA LOMBA	UN	100,00	0,00			KOPT								
010	CAPA DE CHUVA EM PVC	UN	200,00	10,00 *	NIKOWIT	24,30	PROT - CAP	32,20	MARCOL	17,00	BRASCAMP				
011	CAPACETE DE ABS FRONTAL	UN	10,00	13,50	PLASTICOR	12,30 *	MISA DO BRASIL	19,90	PLASTICOR	12,35	LEBUS				
012	CAPACETE TIPO GALETE	UN	6,00	0,00			MISA DO BRASIL	4,200,00	MISA	4,000,00	MISA				
013	CINTO DE SEGURANÇA TIPO	UN	2,00	0,00			MO CINTOS	52,00	NKG						
014	COLETE SALVA VIDAS	UN	10,00	0,00			MALITKA	263,50	ATMA						
015	CONJUNTO DE META APARADA T2	UN	10,00	0,00			HERCULES			134,00	JITATINO				
016	CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO	UN	100,00	0,00			HARRENAL			2,300,00	HERCULES				
017	CREME DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA	UN	100,00	0,00			LUVEX	189,00	PANTANIERO	50,94 *	BRASCAMP				
018	FILTRO COMBINADO TIPO S202A12	UN	150,00	0,00			LUVEX	12,90	NUTRIEX						
019	LANTERNA DE LED	UN	20,00	0,00			VONDER	30,40 *	PLASTICOR						
020	LUNA DE BORRACHA MTRILUCA	PAR	2.200,00	6,95	VOLK	6,98	DANNY	26,00	MARPLEX	27,80	HX				
021	LUNA DE PVC CANO 30CM	PAR	1.000,00	8,41	VOLK	11,90	DANNY	7,20	KALPISO	10,00	VOLK				
022	LUNA DE PVC CANO 50CM	PAR	500,00	16,51	PLASTICOR	14,60 *	DANNY	14,20	KALPISO	6,40 *	VOLK				
023	LUNA DE VAQUETA	PAR	100,00	8,67 *	MUNDAL	14,20	DANNY	14,50	MELA FORTE	16,90	KALPISO				
024	MACAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA	UN	50,00	0,00			BRASCAMP	46,50 *	GANNES	13,63	KOCH				
025	MASCARA FACIAL FULL FACE	UN	10,00	0,00			3M			56,90	DUPONT				
026	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES FUMÉ	UN	50,00	4,40	KALPISO	5,95	VONDER	7,70	KALPISO	3,19 *	LEBUS				
027	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES INCOLOR	UN	200,00	5,20	KALPISO	5,95	VONDER	7,00	KALPISO	3,10 *	LEBUS				
028	PRIMEIRA AJUDA	PAR	30,00	0,00			LUVEX	36,50	SCHMITZ	11,90 *	RA BRITO				
029	PIÇÃO PARA RÉPTIL E SERPENTES	UN	5,00	0,00			IGMPO	246,20 *							
030	PROTETOR NUCLEAR TIPO CONCHA	UN	150,00	0,00			3M	14,30 *							
031	PROTETOR SOLAR PARA PELE	UN	300,00	6,00			LUVEX	23,20	NUTRIEX	10,17 *	NUTRIEX				

CNPJ: 78.743.291/0001-03 - LAURICIO FAVRETO & CIA. LTDA EPP
 CNPJ: 02.965.998/0001-15 - BIETROMAQUINAS ASTET. LTDA ME
 CNPJ: 04.048.949/0001-54 - MARSANCO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.965.998/0001-15 - BIETROMAQUINAS ASTET. LTDA ME
 Entenda por: HELEN MARINA PRUNZEL, no e-mail: 6523@

m



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 62/2018

Mg:me2

Produto	UN	Quantidade	Data Homologação		CNPJ 18.743.281/0001-03		CNPJ 04.048.349/0001-54		CNPJ 65.081.800/0001-00		CNPJ 02.965.699/0001-15	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
002	RADIO COMUNICADOR	4,00	0,00	317,00 *	MOTOROLA	39,90	PLASTICOR	916,00	MULTILABER			
003	RESPIRADOR SEMIFACIAL	100,00	0,00	18,04 *	VONDER	2,02	KSN	76,75	CARBONGRAF			
004	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL	2.000,00	0,00	1,10	VONDER			1,09 *	GRAZED			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			16.883,00	62.362,89	5.535,00	21.327,20						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR												

CNPJ 18.743.281/0001-03 - LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
CNPJ 95.961.500/0001-00 - JAIME LUZ FONTANA ME
Endereço: HELLEN MARINA PRUNZEL, nº 201 - Jd. São: 6520-0

CNPJ 04.048.349/0001-54 - MARSANGIO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 02.965.699/0001-15 - ELECTROMAGNUMAS ASTEC LTDA ME

FRU - Fruitech DMS - Daniels EMP - Enjau BME - Empresa NE
28/03/2018 10:55:25

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 62/2018

Página 2

Data abertura: 28/08/2018 Data julgamento: 28/08/2018 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 30.962.860/0001-99 Preço	Marca	CNPJ 18.714.830/0001-05 Preço	Marca	CNPJ 18.274.830/0001-05 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	UN	60,00	7,18	KCC				
002	UN	30,00	24,87	ZANEL				
003	PAR	380,00	25,00	VULCARRAS	15,00	RA BRITO	18,99	CARTOM
004	PAR	10,00	358,00 *	ACERO	22,50	BRENDENE		
005	PAR	30,00	33,75 *	CARTOM	6,00	BORPEL		
006	PAR	200,00	43,75	CARTOM	36,99	BORPEL	42,00	CARTOM
007	UN	100,00	34,00 *	DEMETWA				
008	UN	5,00	400,00	JC				
009	UN	100,00	27,00 *	OBLETWA				
010	UN	300,00	15,62	KCC				
011	UN	92,00	10,62	KCC				
012	UN	6,00	4.220,00	KCC				
013	UN	2,00	60,26	CINTURÃO				
014	UN	10,00	280,00	NAUTICA				
015	UN	10,00	2.500,00	RC				
016	UN	100,00	170,00	PANTALINHO				
017	UN	100,00	10,62	HEMLAU				
018	UN	150,00	46,00	AIR SAFETY				
019	UN	20,00	50,00	MB				
020	PAR	2.200,00	4,43 *	VOLK	8,00	PRIDMAT	4,44	SUPERSAFETY
021	PAR	1.000,00	13,65	KALPSO	10,00	VOLK	10,98	VOLK
022	PAR	600,00	19,00	KALPSO				
023	PAR	180,00	10,80	EXTREMO SUL	12,30	VESTPELI	9,98	CAISEG
024	UN	50,00	130,00	RC				
025	UN	10,00	126,00	KSN				
026	UN	50,00	4,92	KALPSO				
027	UN	200,00	4,92	KALPSO				
028	PAR	30,00	20,52	TECMATER	12,00	RA BRITO	3,06	VALERPLAT
029	UN	5,00	336,00	JC				
030	UN	180,00	18,00	HEMLAU				
031	UN	300,00	15,62	HEMLAU	16,00	NUTREX	10,16	ALO

CNPJ 30.962.860/0001-99 - ELIAS RUFANEL FRITZEN ME
CNPJ 18.274.830/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Emissão por HELLEN MARINA PRUNZEL, na versão: 05209
CNPJ 05.165.669/0001-08 - COUROS DO BOMBEIRO LTDA - EPP
FRU - Frustrado DES - Dado: EMP - Empresa EME - Empresa ME
28/08/2018 10:55:23

m

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 62/2018

Página 4

Data abertura: 28/08/2018 Data julgamento: 29/09/2018 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca
002 - RADIO COMUNICADOR	UN	4,00	600,00	MASTER	CNPJ 15.274.923/0001-05	18,00	PLASTOOR
003 - RESPIRADOR SEMI FACIAL	UN	100,00	40,00	KSH	CNPJ 15.155.888/0001-08	1,85	CAMPER
004 - RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTAVEL	UN	2.000,00	2,00	KSH			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			15.038,00				

CNPJ 20.962.882/0001-78 - ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ 15.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Emprego por: HELLEN MARTINA PRUNZEL, de valor: 6030,00

CNPJ 05.185.856/0001-05 - COLEOS DO BOTNEIRO LTDA - EPP

FILU - Frustrado DES - Deserto BAP - Encake DMF - Encake ME
28/09/2018 10:55:25

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por item

Pregão 62/2018



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 14394 AVENTAL EM PVC					
30073-0	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-08	Classificado	PLASTCOR	5,01
599851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.952.852/0001-19	Classificado	KCC	7,19
593465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	PREVEMAX	6,43
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	MAICOL	9,30
549895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	GANRES	8,30
Item 002: 13165 AVENTAL RASPA DE COURO					
30073-0	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-08	Classificado	PLASTCOR	14,33
593465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	RA BRITO	14,35
575313-9	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.899/0001-08	Classificado	RA BRITO	15,00
599851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.952.852/0001-19	Classificado	ZANEL	24,87
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LIVED	25,30
549895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	SCHMITZ	26,50
Item 003: 13177 BOTA DE BORRACHA CANO ALTO					
30073-0	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-08	Classificado	VULCABRAS	19,00
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.823/0001-05	Classificado	CARTOM	19,00
575313-9	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.899/0001-08	Classificado	GRENOENE	22,
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	CAPATAZ	26,30
599851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.952.852/0001-19	Classificado	VULCABRAS	29,00
549895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	BRACOL	29,00
593465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	ITALBOTAS	30,00
Item 004: 13168 BOTA PARA BOMBEIRO					
599851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.952.852/0001-19	Classificado	ACERO	268,00
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	HERCULES	260,00
593465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	HERCULES	262,07
Item 005: 13175 BOTINA EPI COM BIQUERA DE AÇO					
599851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.952.852/0001-19	Classificado	CARTOM	33,75
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	FUJIWARA	33,80
30073-0	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-08	Classificado	PÉ DE FERRO	38,00
575313-9	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.899/0001-08	Classificado	BOMPEL	45,00
549895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	CARTOM	45,00
593465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	CARTOM	51,85
Item 006: 13176 BOTINA EPI COM BIQUERA PVC					
30073-0	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-08	Classificado	PÉ DE FERRO	34,80
575313-9	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.899/0001-08	Classificado	BOMPEL	35,
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.823/0001-05	Classificado	CARTOM	40,00
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	FUJIWARA	41,80
593465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	CARTOM	42,49
599851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.952.852/0001-19	Classificado	CARTOM	43,75
549895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	IDOL	50,00
Item 007: 14392 CALÇA DE PROTEÇÃO					
599851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.952.852/0001-19	Classificado	OBJETIVA	34,00
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	JAKK	34,50
549895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	SUL BRASL	42,00
Item 008: 13168 CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAS					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	DUPET	268,00
599851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.952.852/0001-19	Classificado	JC	400,00
593465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	BRASMED	409,00
Item 009: 14393 CAMISA PROTETORA MANGA LONGA					
599851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.952.852/0001-19	Classificado	OBJETIVA	27,00
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	SOFT	27,40

}



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por item

Pregão 62/2018



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 009: 13178 CAPA DE CHUVA EM PVC					
30073-0	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	Classificado	NKOKIT	10,00
98985-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	Classificado	KCC	15,62
983465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.965.588/0001-15	Classificado	BRASCAMP	17,00
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	18.274.923/0001-05	Classificado	PROTCAP	23,50
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	PROT - CAP	34,30
548895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	MACOL	33,20
Item 011: 14387 CAPACETE DE ABS FRONTAL					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	MSADO BRASL	12,90
583465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.965.588/0001-15	Classificado	LIBUS	12,25
30073-0	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	Classificado	PLASTCOR	13,50
588851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	Classificado	KCC	15,62
548895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	PLASTICOR	19,90
Item 012: 13179 CAPACETE TIPO GALLET					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	MSADO BRASL	2.095,00
583465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.965.588/0001-15	Classificado	MSA	4.000,00
588851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	Classificado	KCC	4,200
548895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	MSA	4.280,00
Item 013: 13171 CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	MG CINTOS	61,90
548895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	MG	62,00
588851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	Classificado	CINTURÃO	90,25
Item 014: 13188 COLETE SALVA VIDAS					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	NAUTICA	133,90
583465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.965.588/0001-15	Classificado	JT ATMO	134,00
588851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	Classificado	NAUTICA	290,00
548895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	ATMA	293,90
Item 015: 14385 CONJUNTO DE META ARAMIDA T2					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	HERCULES	1.796,00
989851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	Classificado	RC	2.000,00
983465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.965.588/0001-15	Classificado	HERCULES	2.920,00
Item 016: 13179 CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOQUEIRO					
983465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.965.588/0001-15	Classificado	BRASCAMP	59,24
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	18.274.923/0001-05	Classificado	PROSAFETY	59
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	MARSENAL	118,30
548895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	PANTANEIRO	169,00
588851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	Classificado	PANTANEIRO	170,00
Item 017: 13172 CREME DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUVEX	8,00
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	18.274.923/0001-05	Classificado	HENLAU	8,99
588851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	Classificado	HENLAU	10,62
548895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	NUTRIEX	12,90
Item 018: 9663 FILTRO COMBINADO TIPO 3620 A1P2					
548895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	PLASTICOR	20,40
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUVEX	20,90
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	18.274.923/0001-05	Classificado	AIR SAFETY	22,09
989851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.892/0001-19	Classificado	AIRSAFETY	49,00
Item 019: 14003 LANTERNA DE LED					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	VONDER	26,00
548895-0	JAIMÉ LUIZ FONTANA ME	95.881.900/0001-00	Classificado	MANPLEX	26,90
983465-2	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.965.588/0001-15	Classificado	HÖ	37,80



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por item

Pregão 62/2018



Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
56851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.862/0001-19	Classificado	MB	53,00
Item 020: 12194 LUVA DE BORRACHA NITRILICA				
56851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.862/0001-19	Classificado	VOLK	4,43
575315-0 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	SUPERSAFETY	4,44
30073-0 LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	Classificado	VOLK	5,86
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	DANNY	5,98
54866-0 JAIME LUIZ FONTANA ME	95.891.900/0001-00	Classificado	KALIPSO	7,20
575313-9 COURO DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.889/0001-08	Classificado	PROMAT	8,63
563465-2 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	VOLK	10,00
Item 021: 13181 LUVA DE PVC CANO 36CM				
563465-2 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	VOLK	8,40
30073-0 LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	Classificado	VOLK	8,41
575313-9 COURO DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.889/0001-08	Classificado	VOLK	10,10
575315-0 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	VOLK	10,59
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	DANNY	11,50
54866-0 JAIME LUIZ FONTANA ME	95.891.900/0001-00	Classificado	KALIPSO	14,20
56851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.862/0001-19	Classificado	KALIPSO	15,65
Item 022: 13182 LUVA DE PVC CANO 58CM				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	DANNY	14,60
30073-0 LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	Classificado	PLASTCOR	16,51
56851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.862/0001-19	Classificado	KALIPSO	19,00
563465-2 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	KALIPSO	19,90
Item 023: 6670 LUVA DE YAQUETA				
30073-0 LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	Classificado	MUNDIAL	8,87
575315-0 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	CALSEC	8,88
56851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.862/0001-19	Classificado	EXTREMO SUL	10,80
575313-9 COURO DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.889/0001-08	Classificado	VESTIPELI	12,30
563465-2 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	KOCH	13,63
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	DANNY	14,20
54866-0 JAIME LUIZ FONTANA ME	95.891.900/0001-00	Classificado	MELA FORTE	14,80
Item 024: 14394 MACACÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTICULAS				
54866-0 JAIME LUIZ FONTANA ME	95.891.900/0001-00	Classificado	GANRES	49,00
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	BRASCAMP	49,00
563465-2 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	DUPONT	54,90
56851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.862/0001-19	Classificado	RC	130,00
Item 025: 1882 MASCARA FACIAL FULL FACE				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	3M	94,30
56851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.862/0001-19	Classificado	KSN	125,00
Item 026: 6676 ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES FUMÊ				
563465-2 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	LIBUS	3,19
56851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.862/0001-19	Classificado	KALIPSO	4,92
30073-0 LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	Classificado	KALIPSO	5,40
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	VONDER	5,95
54866-0 JAIME LUIZ FONTANA ME	95.891.900/0001-00	Classificado	KALIPSO	7,80
Item 027: 10157 ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES INCOLOR				
563465-2 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.955.599/0001-15	Classificado	LIBUS	3,19
575315-0 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	VALEPLAST	3,99
56851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.962.862/0001-19	Classificado	KALIPSO	4,92
30073-0 LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	78.743.291/0001-03	Classificado	KALIPSO	5,20
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	VONDER	5,85
54866-0 JAIME LUIZ FONTANA ME	95.891.900/0001-00	Classificado	KALIPSO	7,90



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por item

Pregão 62/2018

Página 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 028: 13167 PERNERAPOLANA					
563465-2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.985.588/0001-15	Classificado	RA BRITO	11,99
575313-9	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.886/0001-08	Classificado	RA BRITO	12,00
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	MARASCA	16,77
568851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.862/0001-19	Classificado	TECMATER	20,62
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUVEQ	26,30
548666-0	JAME LUIZ FONTANA ME	05.881.900/0001-00	Classificado	SCHMITZ	36,50
Item 029: 13173 PINÇÃO PARA RÉPTIL E SERPENTES					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	IGAPO	246,20
568851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.862/0001-19	Classificado	JC	300,00
Item 030: 6006 PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	3M	14,30
568851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.862/0001-19	Classificado	HENLAU	18,00
Item 031: 13163 PROTETOR SOLAR PARA PELE					
563465-2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.985.588/0001-15	Classificado	NUTRIEX	16,17
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	ALG	10,19
575313-9	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	05.155.886/0001-08	Classificado	NUTRIEX	15
568851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.862/0001-19	Classificado	HENLAU	15,62
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUVEX	17,30
548666-0	JAME LUIZ FONTANA ME	05.881.900/0001-00	Classificado	NUTRIEX	23,20
Item 032: 14382 RADIO COMUNICADOR					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	MOTOROLA	317,00
563465-2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.985.588/0001-15	Classificado	MULTILASER	316,00
568851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.862/0001-19	Classificado	MASTER	620,00
Item 033: 13158 RESPIRADOR SEMI FACIAL					
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	VONDER	16,54
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	PLASTCOR	18,65
563465-2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.985.588/0001-15	Classificado	CARBOGRAFI	36,13
548666-0	JAME LUIZ FONTANA ME	05.881.900/0001-00	Classificado	PLASTCOR	36,90
568851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.862/0001-19	Classificado	KSN	40,00
Item 034: 13169 RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTAVEL					
563465-2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.985.588/0001-15	Classificado	GRAZIO	1,09
60107-1	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	VONDER	1,10
575318-0	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	Classificado	CAMPER	1,65
568851-5	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.982.862/0001-19	Classificado	KSN	1
548666-0	JAME LUIZ FONTANA ME	05.881.900/0001-00	Classificado	KSN	2,02

Qtda itens desertos: 000

Qtda itens fuilados: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 62/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 80485-2 ELITROWAGUINHAS ARTES LTDA ME CNPJ: 02.959.966/0001-15 Telefone: 402361276 Email: locaufy@hotmail.com Representante: 863488-1 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA									
Lot 001 - Lote 001									
016	13179 CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOCICLEIRO	UN	100,00	Classificado	BRASCAMP		50,94	5.094,00	*
021	13101 LUVA DE PVC CANO 30CM	PAR	1.000,00	Classificado	VOLK		8,40	8.400,00	*
026	8275 OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES FUMÊ	UN	60,00	Classificado	LEBUS		3,19	190,80	*
027	13157 OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES INCOLOR	UN	300,00	Classificado	LEBUS		3,19	956,00	*
028	13157 MERNERAPOLINA	PAR	30,00	Classificado	RA BRITO		11,09	332,70	*
031	13163 PROTETOR SOLAR PARA PELE	UN	300,00	Classificado	NUTRICK		10,17	3.051,00	*
034	13199 RESPIRADOR SEMI FACIL DESCARTAVEL	UN	2.000,00	Classificado	GRAZIO		1,09	2.178,00	*
Fornecedor: 866861-6 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME CNPJ: 20.922.000/0001-19 Telefone: 46 86640-1919 Email: OBJETIVALUNIFORMES@HOTMAIL.COM Representante: 866827-2 ELIAS RAFAEL FRITZEN									
Lot 001 - Lote 001									
004	13188 BOTA PARA BOMBEIRO	PAR	10,00	Classificado	ACERO		280,00	2.800,00	*
005	13175 BOTINA EPI COM BICLERA DE AÇO	PAR	30,00	Classificado	CARTOM		33,75	1.012,50	*
007	14392 CALÇA DE PROTEÇÃO	UN	100,00	Classificado	OBLETMA		34,00	3.400,00	*
009	14393 CAMISA PROTETORA MANGA LONGA	UN	100,00	Classificado	OBLETMA		27,00	2.700,00	*
020	13164 LUVA DE BORRACHA NITRILICA	PAR	2.300,00	Classificado	VOLK		4,43	9.789,00	*
Fornecedor: 64866-0 JAMES LUZ FONTANA ME CNPJ: 04.861.906/0001-00 Telefone: 493325447 Email: antichanug@elengdo.com.br Representante: 679321-0 MARZALETE F B FONTANA									
Lot 001 - Lote 001									
016	5663 FILTRO COMBINO TIPO 3820AIFZ	UN	100,00	Classificado	PLASTICOR		36,40	3.640,00	*
024	14384 MACAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS	UN	50,00	Classificado	GANNES		46,80	2.340,00	*
Fornecedor: 30073-5 LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP CNPJ: 78.743.291/0001-03 Telefone: 46 35346800 Email: clayvair@gmail.com Representante: 678295-3 LAERCIO FAVERO									
Lot 001 - Lote 001									
001	14384 AVENTAL EM PVC	UN	30,00	Classificado	PLASTICOR		6,81	204,30	*
002	13185 AVENTAL RASPA DE COURO	UN	20,00	Classificado	PLASTICOR		14,33	286,60	*
Entido por: HELEN MARINA PRUNZEL, no valor: 5020,9									

28/06/2018 10:55:36



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 26

Classificação por Fornecedor

Pregão 62/2018

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	13177 BOTA DE BORRACHA CANO ALTO	PAR	300,00	Classificado	VULCABRAS	VULCABRAS	19,68	5.904,00 *
006	13176 BOTINA EP/COM BOLEIRA PVC	PAR	300,00	Classificado	PÉ DE FERRO	PE DE FERRO	34,50	10.350,00 *
010	13175 CAPA DE CHUVA EM PVC	UN	200,00	Classificado	NIKOKIT	NIKOKIT	10,00	2.000,00 *
023	3073 LUVA DE VAQUETA	PAR	150,00	Classificado	MUNDIAL	MUNDIAL	8,87	1.330,50 *

Fornecedor: 60107-1 MARSAMBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 04.060.348/0001-04 - Telefone: 492522288 - Status: Classificado - Valor: 52.362,00

E-mail: mensagempregao@stahoa.com.br

Representante: 66028-4 MARIZETE APARECIDA COELHO MARSAMBO

Lote 001 - Lote 001

000	13180 CAMIÃO PARA CONTENÇÃO DE ANFIBIAS	UN	5,00	Classificado	DUFET	EM INOX	298,00	1.490,00 *
011	14387 CAPACETE DE ASA FRONTAL	UN	10,00	Classificado	MSA DO BRASIL	ASA FRONTAL	12,50	125,00 *
012	13170 CAPACETE TIPO GULET	UN	6,00	Classificado	MSA DO BRASIL	TIPO GULET	2.596,00	15.576,00 *
015	13171 CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARALQUELISTA	UN	2,00	Classificado	MIS CINTOS	PARALQUELISTA	61,00	122,00 *
014	13169 COLETE SALVA VIDAS	UN	10,00	Classificado	NAUTIMA	EM NYLON	133,00	1.330,00 *
016	14386 CONJUNTO DE META ARAMIDA T2	UN	10,00	Classificado	HERCULES	CAÇA E BILGÃO 34	1706,00	17.060,00 *
017	13172 CREME DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA	UN	100,00	Classificado	LIVEX	TURBO 250 G.	8,90	890,00 *
019	14383 LANTERNA DE LED	UN	20,00	Classificado	VONDER	LED	26,00	520,00 *
022	13162 LUVA DE PVC CANO 36CM	PAR	600,00	Classificado	DANNY	PVC	14,80	7.300,00 *
025	3682 MÁSCARA FACIAL FULL FACE	UN	10,00	Classificado	3M	FACIAL INTERNA	94,30	943,00 *
028	13173 PINGÃO PARA REPTIL E SERPENTES	UN	5,00	Classificado	GAPO	EM ALUMINIO	246,20	1.231,00 *
038	8006 PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UN	130,00	Classificado	3M	TIPO CONCHA	14,00	2.140,00 *
052	14382 RADIO COMUNICADOR	UN	4,00	Classificado	MOTOROLA	RADIO T300RR	317,00	1.268,00 *
053	13158 RESPIRADOR SEMI FACIAL	UN	100,00	Classificado	VONDER	COM FILTRO	18,54	1.854,00 *

VALOR TOTAL: 118.194,10

Emittido por: HELLEN MARINA PRUNZEL, na versão: 202019

28/09/2018 10:55:36



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relação de Participantes

Pregão 62/2018

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
30073-0	78.743.291/0001-03	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP	Classificado
60107-1	04.048.349/0001-54	MARBANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado
54886-0	65.881.900/0001-00	JARME LUIZ FONTANA ME	Classificado
003495-2	02.065.589/0001-15	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME	Classificado
668851-5	30.963.862/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	Classificado
575313-8	05.155.669/0001-08	COURCOS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	Classificado
575318-0	18.274.929/0001-06	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Classificado

Ordem de fornecedores: 007

Ordem total de fornecedores: 007



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 62/2018



Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 30073-0 LAERIO FAVERO & CIA LTDA EPP	CNPJ: 70.743.291/0001-03	Itens vendidos: 6
Item 001 14394 - AVENTAL EM PVC	PLASTCOR	5,51
Item 002 13165 - AVENTAL RASPA DE COURO	PLASTCOR	14,33
Item 003 13177 - BOTA DE BORRACHA CANO ALTO	VULCABRAS	19,68
Item 006 13176 - BOTINA EPI COM BIQUEIRA PVC	PÉ DE FERRO	34,80
Item 010 13178 - CAPA DE CHUVA EM PVC	NIKOKIT	10,00
Item 023 6673 - LUVA DE VAQUETA	MUNDIAL	8,67
Fornecedor: 60107-1 NARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	CNPJ: 94.048.348/0001-94	Itens vendidos: 14
Item 008 13168 - CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS	DUPET	288,00
Item 011 14387 - CAPACETE DE ABA FRONTAL	MSA DO BRASIL	12,30
Item 012 13170 - CAPACETE TIPO GALLET	MSA DO BRASIL	2.598,00
Item 013 13171 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	MG CINTOS	61,80
Item 014 13166 - COLETE SALVA VIDAS	NAUTIKA	133,90
Item 015 14385 - CONJUNTO DE META ARAMIDA T2	HERCULES	1.766,00
Item 017 13172 - CREME DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA	LUVEX	8,90
Item 019 14383 - LANTERNA DE LED	VONDER	26,00
Item 022 13162 - LUVA DE PVC CANO 86CM	DANNY	14,80
Item 025 9862 - MASCARA FACIAL FULL FACE	3M	94,30
Item 029 13173 - PINÇÃO PARA RÉPTIL E SERPENTES	IGAPO	248,20
Item 030 9306 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	3M	14,30
Item 032 14382 - RADIO COMUNICADOR	MOTOROLA	317,00
Item 033 13158 - RESPIRADOR SEMI FACIAL	VONDER	58,54
Fornecedor: 548998-9 JAMME LUIZ FONTANA ME	CNPJ: 95.881.900/0001-00	Itens vendidos: 2
Item 018 8903 - FILTRO COMBINADO TIPO 3820 A1P2	PLASTICOR	20,40
Item 024 14384 - MACACÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS	GANIRES	49,50
Fornecedor: 553485-2 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	CNPJ: 02.956.969/0001-18	Itens vendidos: 7
Item 016 13175 - CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOQUEIRO	BRASCAMP	60,94
Item 021 13161 - LUVA DE PVC CANO 86CM	VOLK	6,40
Item 026 8675 - OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES FUMÉ	LIBUS	3,19
Item 027 13157 - OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES INCOLOR	LIBUS	3,19
Item 028 13167 - PERNEIRA/POLAINA	RA BRITO	11,99
Item 031 13163 - PROTETOR SOLAR PARA PELE	NUTRIEX	10,17
Item 034 13159 - RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTAVEL	GRAZIO	1,09
Fornecedor: 588851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	CNPJ: 20.962.892/0001-19	Itens vendidos: 5
Item 004 13169 - BOTA PARA BOMBEIRO	ACERO	288,00
Item 005 13175 - BOTINA EPI COM BIQUEIRA DE AÇO	CARTOM	30,75
Item 007 14392 - CALÇA DE PROTEÇÃO	OBJETIVA	34,00
Item 009 14383 - CAMISA PROTETORA MANGA LONGA	OBJETIVA	27,00
Item 020 13164 - LUVA DE BORRACHA NITRILICA	VOLK	4,43

13



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - Processo nº 531/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME - vencedora dos itens 16, 21, 26, 27, 28, 31 e 34 do LOTE 001 no valor total de R\$ 21.327,20 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - vencedora dos itens 4, 5, 7, 9 e 20 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.438,50 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
JAIME LUIZ FONTANA ME - vencedora dos itens 18 e 24 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP - vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 10 e 23 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.480,60 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 25, 29, 30, 32 e 33 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.362,80 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/08/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro



B



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - Processo nº 531/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

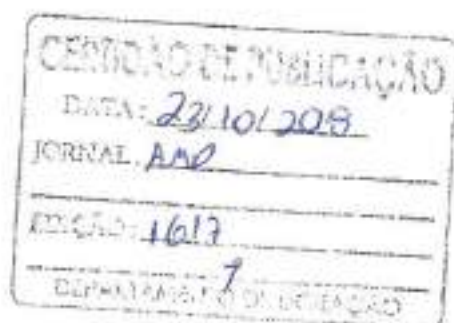
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME - vencedora dos itens 16, 21, 26, 27, 28, 31 e 34 do LOTE 001 no valor total de R\$ 21.327,20 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - vencedora dos itens 4, 5, 7, 9 e 20 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.438,50 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
JAIME LUIZ FONTANA ME - vencedora dos itens 18 e 24 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP - vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 10 e 23 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.480,80 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 25, 29, 30, 32 e 33 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.362,80 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 250/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.568/0001-15, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente termo é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	16	13179	CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOQUEIRO Características Técnicas: Conjunto de capa de chuva confeccionado em material PVC, forrada, impermeável com manga e capuz, cor preto, com fechamento através de zipper e/ou velcro frontal possuindo elástico na região abdominal. Capa confeccionada em material PVC, forrada, impermeável, cor preto, possuindo elástico na região abdominal. Tamanhos serão solicitados de acordo com a necessidade.	BRASCAMP	UN	100,00	59,94	5.994,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	13161	LUIVA DE PVC CANO 36CM Características Técnicas: Par de luvas de PVC confeccionadas com suporte têxtil 100% algodão, com revestimento total de cloro de polivinila (PVC), comprimento 35 cm, cor verde. Indicações: Atividades que requerem proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos de óxido e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 5: solventes orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, álcool, éteres e ésteres.	VOLK	PAR	1.000,00	8,40	8.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	6675	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES FUME Características Técnicas: Óculos de segurança modelo ampla visão, com armação modelo convencional injetada de acetato incolor ou cinza, analítico que se ajusta ao rosto, lentes fumê e hastes moldadas a injeção de 100% policarbonato	LIBUS	UN	50,00	3,10	155,50



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			resistente a impactos, protetores laterais ventilados que oferecem proteção lateral contra impacto, sem distorções das imagens, lentes que absorvem a luz ultravioleta, e radiação.					
LOTE: 001 - Lote 001	27	13157	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES INCOLOR Características Técnicas: Óculos de segurança modelo ampla visão, com armação modelo convencional injetada de celulose incolor de alta, atômico que se ajusta ao rosto, lentes incolor e haste moldadas a injeção de 100% policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados que oferecem proteção lateral contra impacto, sem distorções das imagens, lentes que absorvem a luz ultravioleta.	LIBUS	UN	200,00	3,19	538,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	13167	PERNEIRA/POLAINA Características Técnicas: Par de pernas de segurança confeccionada em raspa de couro com fechamento através de fivelas ou fecho em velcro, utilizada p/ proteção dos membros inferiores, contra cortes, abrasões e respingos de solda. Material maleável permitindo livre movimentação do funcionário. Em conjunto com o botão de segurança fornece toda a proteção necessária.	RA BRITO	PAR.	30,00	11,99	359,70
LOTE: 001 - Lote 001	31	13163	PROTETOR SOLAR PARA PELE Características mínimas: Protetor solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B; Fator de proteção solar (FPS 30); Na formulação do produto não deve conter óleo; Deverá ser composto por produtos não comedogênicos; Resistente a água; Deverá conter filtros físicos e químicos, completamente absorvível, a fim de não embaçar a pele quando de sua aplicação. Produto em forma de lação cremosa; Embalagem: frasco de material inquebrável; prazo de validade: no mínimo de 02(dois) anos após a data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde ou INMETRO; Dermatologicamente testado. Na embalagem deve constar: nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site eletrônico para serviço ao consumidor; unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 120 ml/gr.	NUTREX	LIN	300,00	10,17	3.051,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	13159	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTAVEL Características Técnicas: Dotado de válvula de exalação e elásticos para a fixação e ajuste a cabeça do usuário. Deve oferecer proteção contra vapores orgânicos em baixas concentrações, odores incômodos, fumaça, partículas tóxicas, pó fino e névoas.	GRAZIO	LIN	2.500,00	1,09	2.725,00
TOTAL								21.327,30

PARAGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 21.327,20 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 104 Agência: 931 Conta: 2263-9.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1420	05.005.26.782.2601.2020	0	2.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES


As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de agosto de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME
CNPJ Nº: 02.995.568/0001-15
NELSI LUIZ ROSA
CPF Nº: 368.589.865-57

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 251/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892/0001-19, com sede na cidade de Planalto/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	13169	BOTA PARA BOMBEIRO Características Técnicas: Confeccionada com borracha vulcanizada, de espuma térmica e forro de feltro em fibras aramidas e isolamento dielétrico, impedindo passagem de corrente. - Resistente ao calor condutivo; - Resistente à perfuração e a impactos; Tamanhos serão solicitados de acordo com a necessidade.	ACERO	PAR	10,00	258,00	2.580,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	13175	BOTINA EPI COM BIQUEIRA DE AÇO Características Técnicas: - Par de botinas de segurança, confeccionada em vaqueta natural hidrófuga; - Forração em tecido, bidensidade, fechamento composto em elástico proporcionando agilidade ao calçar e maior conforto; - Palmilha antibactericida em EVA com micro-furos proporcionando melhor eliminação do suor; - Solado bidensidade composto em poliuretano (PU), com injeção direta no cabedal; - Com biqueira em aço, proporcionando maior segurança. Tamanho de acordo com a necessidade da secretaria.	CARTO M	PAR	30,00	33,75	1.012,50
LOTE: 001 - Lote 001	7	14392	CALÇA DE PROTEÇÃO Confeccionado em tecido 100% algodão - gramatura 260g/m²; Possui grau de proteção solar UV 50+; Possui elástico embutido na cintura. Cordão interno para ajuste. Fechamento primário com vista falsa, bolso traseiro e dianteiros. Costura dupla em toda a peça; Classificação conforme Norma AS/NZS 4399:1998; Garantia de durabilidade conforme Normas AATCC96, NBR 9925 e ISO5081.	OBJETIV A	LIN	100,00	34,00	3.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	14393	CAMISA PROTETORA MANGA LONGA Confeccionada em tecido 100% algodão - gramatura 190g/m²; Possui grau de proteção solar UV 50+;	OBJETIV A	LIN	100,00	27,00	2.700,00

66



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8

			Possui gola italiana. Com botões. Manga longa. Com bolso. Costura dupla em toda a peça; Para proteção do usuário que exerce atividade em área exposta à radiação solar; Classificação conforme Norma AS/NZS 4399:1998; Garantia de durabilidade conforme Normas AATCC96, NBR 9925 e ISO5081; Tamanhos serão solicitados de acordo com a necessidade.					
LOTE: 001 - Lote 001	20	13164	LUVA DE BORRACHA NITRILICA A luva de proteção Nitrilica confeccionada em suporte textil de algodão, revestimento em látex nitrilico na palma e dedos, dorso ventilado e punho em malha com elastano, ideal para proteção das mãos contra agentes abrasivos, cortantes, escoriantes e perfurantes.	VOLK	PAR	2.200,00	4,43	9.746,00
TOTAL								19.438,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 19.438,50(Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o sancamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1420	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 252/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JAIME LUIZ FONTANA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JAIME LUIZ FONTANA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.881.900/0001-00, com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	18	9863	FILTRO COMBINADO TIPO 3820 A1P2 Filtro combinado para máscara facial fil face absoluta, atendido pelas normas da ABNT NBR 13696, para filtros químicos e combinados	PLASTICOR	UN	150,00	20,40	3.060,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	14384	MACACÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTICULAS Macacão para proteção contra partículas não perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais; Confeção: Feito de filme microporoso de polietileno laminado e um não tecido de polipropileno; Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, elástico nos punhos, tomazelos e no capuz, pala de proteção e costuras internas simples; Projetado para cobrir o pescoço, queixo e se encaixar ao redor da máscara do respirador; Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas; Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso e tomazelo; Gramatura de 60g/m2; Em suas aplicações estão incluídas: acabamentos automotivos, limpeza de resíduos e remediação; Vestimenta de proteção química Tipo 5;	GANIRES	UN	50,00	49,50	2.475,00
TOTAL								5.535,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, observadas as



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.535,00(Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1420	05.005.26.782.2801.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de agosto de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


JAIME LUIZ FONTANA ME
CNPJ N°: 95.881.900/0001-00
JAIME LUIZ FONTANA
CPF N°: 386.460.649-72

95.881.900/0001-00

JAIME LUIZ FONTANA-ME

RUA XV DE NOVEMBRO, 1715
BAIRRO SÃO JORGE - CEP 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

5

Estado Do Paraná

relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de agosto de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ Nº: 20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
CPF Nº: 009.815.399-47

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 253/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.743.291/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14394	AVENTAL EM PVC Avental impermeável em PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho 120cm x 60cm	PLASTCOR	UN	50,00	5,51	275,50
LOTE: 001 - Lote 001	2	13165	AVENTAL RASPA DE COURO Características Técnicas: Avental confeccionado em raspa, tira em raspa no pescoço e cintura presas por meio de arrebites e fivelas metálicas, tamanho mínimo 100x60 (sem emenda).	PLASTCOR	UN	20,00	14,33	286,60
LOTE: 001 - Lote 001	3	13177	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO Características Técnicas: Par de calçados de segurança tipo bota, impermeável confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com forro interno de algodão, e solado antiderrapante, cor preta. Cano médio aproximado 26 cm, podendo variar 1 cm para menor ou maior. Tamanho de acordo com a necessidade da Secretaria.	VULCABRAS	PAR	350,00	19,68	6.888,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	13176	BOTINA EPI COM BIQUEIRA PVC Características Técnicas: - Par de botinas de segurança, confeccionada em vaqueta natural hidrófuga; - Forração em tecido, bidensidade, fechamento composto em elástico proporcionando agilidade ao calçar e maior conforto; - Palmilha antibactericida em EVA com micro-furos proporcionando melhor eliminação do suor; - Solado bidensidade composto em poliuretano (PU), com injeção direta no cabedal; - Com biqueira em pvc, proporcionando maior segurança; Tamanho de acordo com a necessidade da secretaria.	PÉ DE FERRO	PAR	250,00	34,80	8.700,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 001 - Lote 001	10	13178	CAPA DE CHUVA EM PVC Características Técnicas: Capa de chuva confeccionada em PVC com no mínimo 250 micras de espessura, costura em solda eletrônica, cor preto.	NIKOKIT	UN	200,00	10,00	2.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	6673	LUVA DE VAQUETA Características Técnicas: Par de luvas de segurança confeccionada em vaqueta fina, costurada com linha de nylon ou algodão com reforço externo em vaqueta na palma e entre os dedos polegar e indicador, proteção de vaqueta embutida nas principais costuras do polegar e dedos, com elástico no dorso.	MUNDIAL	PAR	150,00	8,87	1.330,50
TOTAL								19.480,60

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 19.480,60(Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 32483-3.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1420	05.005.28.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de agosto de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

CNPJ Nº: 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO

CPF Nº: 453.208.379-68

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 254/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	8	13168	CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS Características Técnicas: Fabricado em aço inox, com manoplas de fácil manuseio, basta puxar para a contenção. Possui borracha para evitar que o animal se machuque ou danifique o produto. Com cabo de aço encapado que proporciona maior segurança e resistência e evita ferimentos ao animal. Tamanho 150cm	DUPET	UN	5,00	298,00	1.490,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	14387	CAPACETE DE ABA FRONTAL Característica Técnicas: Composto de uma suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura; A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira; Possui uma jugular para ser colocada abaixo do queixo para melhor fixação do capacete;	MSA DO BRASIL	UN	10,00	12,30	123,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	13170	CAPACETE TIPO GALLET Características Técnicas: Alta resistência a impactos, calor radiante, chamas e produtos químicos; Exigências operacionais: Temperaturas muito baixas (-30°C), produtos químicos (C), área de proteção estendida (3B), isolamento elétrico da superfície (E3); Escudo facial de acordo com a	MSA DO BRASIL	LIN	6,00	2.596,00	15.576,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			EN14458:2004; Classe B; Testado de acordo com a EN 443:2008; Marcação CE de acordo com a diretiva PPE89/686; Combate a incêndio estrutural, assistência em estradas, proteção contra fogo, calor, chama, frio, eletricidade, água, objetos em queda (pesados ou pontiagudos), arremessos de produtos químicos e metais derretidos e para todas as aplicações de uso pelos bombeiros.					
LOTE: 001 - Lote 001	13	13171	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA Características Técnicas: Equipamento de Proteção Individual utilizado para trabalhos em altura onde haja risco de queda, confeccionado em fibra sintética, com almofada na cintura, regulagem nas pernas constituído de sustentação na parte inferior do peitoral, acima dos ombros e envoltor nas coxas e um talabarte confeccionado com material resistente a peso e comprimento maior que 0,9m, com mosquetão forjado tipo olho de dupla trava. Em conformidade com a NR 35 e Inmetro.	MG CINTOS	UN	2,00	61,90	123,80
LOTE: 001 - Lote 001	14	13166	COLETE SALVA VIDAS Características Técnicas: Colete salva-vidas classe V, confeccionado em nylon aproximado 70x240 gomado e reforçado, com três fitas de ajustes em polipropileno, e fecho rápido com sistema de trava, enchimento de espuma de poliestireno de células fechadas, com fitas refletivas, disponível em várias cores, homologado pela Marinha do Brasil para uso esportivo e em situações de impacto. Tamanhos serão solicitados de acordo com a necessidade.	NAUTIKA	UN	10,00	133,90	1.339,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	14385	CONJUNTO DE META ARAMIDA T2 Características Técnicas: Calça e blusão 3/4 para bombeiro confeccionado com camada externa em 93% meta-aramida, 5% para-aramida, 2% fibra antiestática, composto por três camadas internas sendo: - Barreira de vapor/umidade; - Barreira de calor; - Forro para proporcionar conforto ao combatente; - Faixas refletivas anti-chamas na cor amarela e/ou prata; - Calças com suspensório, braguilha e faixas refletivas anti-chamas na cor amarela.	HERCULES	UN	10,00	1.766,00	17.660,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	13172	CREME DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA Características Técnicas: Creme para aplicação para as mãos. Finalidade: Contra dermatoses, eczemas, fissuras, decorrentes de manuseio com produtos abrasivos tais como: solventes combustíveis, óleos, graxas, cimento, argamassas, tintas, etc.. O produto deverão ser de fácil aplicação e nocivo a pele, biodegradável. Composição: Óleo resistente, cera	LUVEX	UN	100,00	8,90	890,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8

			autoemulsionante (princípio ativo), álcool cetosteárico (material ativo), metil parabeno e propil parabeno (ação contra bactérias gram positivas e negativas), acetamida mea (umectante), lanolina atóxilada (emuliente hidrossolúvel), laurel sarcosinato de sódio (tensoativo), 2bromo-2 nitropropano-1, 3diol (preservante contra bactérias gram negativas), hidroxythycelulose (espessante), Embalagem: Tubo ou Bisnaga de 250 gramas.					
LOTE: 001 - Lote 001	19	14383	LANTERNA DE LED Botão on off traseiro; Modelo Led; Resistência ao desgaste; Tipo de bateria recarregável; 90% mais econômica que a lâmpada incandescente comum; 3 modos de operação luz baixa, alta e strobo;	VONDER	UN	20,00	26,00	520,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	13162	LUVA DE PVC CANO 56CM Características Técnicas: Par de luvas de PVC confeccionadas com suporte têxtil 100% algodão, com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), comprimento 56 cm, cor verde. Indicações: Atividades que requeiram proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis, éteres e ésteres.	DANNY	PAR	500,00	14,60	7.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	9662	MASCARA FACIAL FULL FACE Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, corpo em elastômero azul. A peça facial possui visor em mat. plástico rígido transparente (poli-carbonato), fixado à peça por aro de mat. plástico branco, c/ 2 parafusos metálicos. Na parte centro inferior do corpo da peça, existe abertura p/ encaixe de dispositivo de mat. plástico rígido preto, preso por uma abraçadeira. Este dispositivo possui, na parte externa inferior, uma tampa de mat. plástico preto dotada de aberturas e de tela metálica e, em sua parte interna inferior, suporte c/ 1 válvula de exalação. Na parte traseira do dispositivo, localiza-se o diafragma de voz e se encaixa a mascarilha, confeccionada do mesmo material da peça, e, na parte superior, c/ 2 válvulas de inalação. O corpo da peça possui 2 aberturas nas laterais inferiores, uma de cada lado, p/ encaixe de 2 suportes de mat. plástico rígido branco, presos à peça por abraçadeiras. Os suportes são dotados, na parte dianteira, de 1 anel de borracha e de 1 encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-fixada 1 válvula de inalação. A peça possui 1 tirante de cabeça c/ 5 pontos de fixação, preso por fivelas	3M	UN	10,00	64,30	643,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

28

			plásticas pretas, dotadas de presilhas plásticas pretas ou metálicas c/ajuste rápido. Junto às 2 fivelas localizadas na parte inferior da peça, há outras duas fivelas plásticas pretas, onde são fixadas as pontas de uma tira (cordão) de borracha preta, para descanso da peça no pescoço do usuário. Utilizada com os filtros: 1-Filtros químicos classe 1: 514933-3810A1; 514934-3810B1; 514935-3810A1B1; 514936-3810K1; 514937-3810 A1B1E1K1. 2-Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P2): 514938-3820 A1P2; 514939-3820 B1P2; 514940-3820 A1B1P2; 514941-3820 K1P2; 514942-3813 A1B1E1K1P2. 3-Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P3): 515169-3820 A1P3; 515170-3820 B1P3; 515171-3820 A1B1P3; 515172-3820 K1P3; 514943-3813 A1B1E1K1P3. 4-Filtros para partículas: 514931-3802 P2; 514932-3803 P3.					
LOTE: 001 - Lote 001	29	13173	PINÇÃO PARA RÉPTIL E SERPENTES. Características Técnicas: Feito em alumínio super resistente leve prático e seguro, ideal para trabalho a campo. Tamanho mínimo de 130cm.	IGAPO	UN	5,00	246,20	1.231,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	9306	PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA Características Técnicas: Protetor auditivo tipo circum auricular, constituído por duas conchas de plástico em diversas cores, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e espumas no interior das conchas. Possui arco tensor confeccionado em polímero, almofadado ou emborrachado e regulável, mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. OBS: Atenuação 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	3M	UN	150,00	14,30	2.145,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	14382	RADIO COMUNICADOR Características Técnicas: Frequência 462-467 MHz (UHF); - Alcance de até 2km - Entradas para acessórios de áudio - Micro USB para recarga de energia - Visor Retroiluminado - Alimentação de até 12 horas com bateria NiMH ou até 29h com pilhas alcalinas.	MOTOROLA	UN	4,00	317,00	1.268,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	13158	RESPIRADOR SEMI FACIAL Características Técnicas: Respirador composto por uma peça semi-facial macia, fabricada com material termoplástico atóxico, com bordas viradas. Quatro pontos de fixação com tirante elástico presas através de presilhas plásticas com regulagem. Possuindo uma válvula de exalação e uma de inalação onde a mesma é dotada por sistema rosqueável possibilitando assim a inclusão de filtro mecânico ou filtro químico.	VONDER	UN	100,00	18,54	1.854,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TOTAL	52.362,80
-------	-----------

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 52.362,80(Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 6900-0.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1420	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8

contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

159

CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de agosto de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N°: 04.048.349/0001-54

JACKSON RICIERI MARSANGO

CPF N°: 681.514.629-49

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF N°: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

B

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME

CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

Representante: NELSI LUIZ BOSA

CPF nº 368.589.869-87

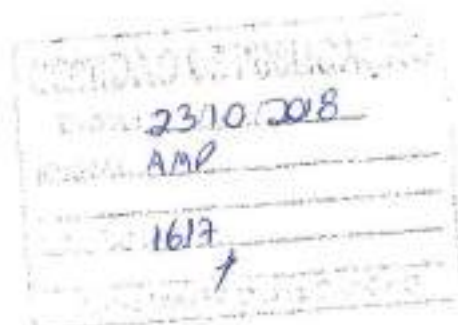
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 21.327,20 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ Nº 20.962.892/0001-19

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF nº 009.815.399-47

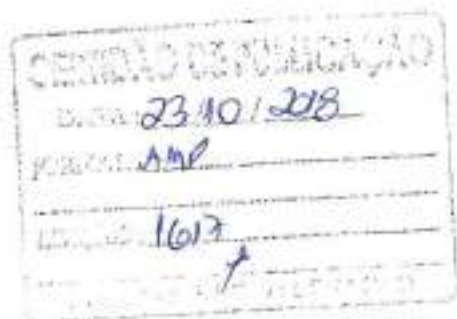
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.438,50 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JAIME LUIZ FONTANA ME

CNPJ Nº 95.881.900/0001-00

Representante: JAIME LUIZ FONTANA

CPF nº 386.460.649-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.535,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE CONTABILIDADE	
DATA:	23/10/2018
PERÍODO:	ANP
VALOR:	1617
ASSINATURA:	f

CENTRO DE CONTABILIDADE	
DATA:	23/10/2018
PERÍODO:	Trilene Riquelme
VALOR:	1479
ASSINATURA:	f



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

CNPJ Nº 78.743.291/0001-03

Representante: LAERCIO FAVERO

CPF nº 453.208.379-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.480,60 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: JACKSON RICIERI MARSANGO

CPF nº 681.514.629-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 52.362,80 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL	
DATA:	22/10/2018
LOCAL:	AMP
VALOR:	1617
SIGNATURA:	f

CÂMARA MUNICIPAL	
DATA:	22/10/2018
LOCAL:	Salvador Zepherino
VALOR:	1474
SIGNATURA:	f

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3290 00812 BLPSBFNAS/26931-X

R\$15.000,00 (ACRÉSCIMO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3202 01005 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

R\$1.000,00 (ACRÉSCIMO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3460 00000 RECURSOS LIVRES

R\$10.000,00 (ACRÉSCIMO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3490 00000 RECURSOS LIVRES

R\$10.000,00 (ACRÉSCIMO)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOL RURAL SUSTENTAVEL

11.004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL

20.606.2001.1055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3837 00978 CONV MAPA/CONV 844266/17 FTE978

R\$42,38 (ACRÉSCIMO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.1.2602.2012 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

870 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

R\$30.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602.2012 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

910 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

R\$20.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento de dotações indicadas a seguir, bem como o provável excesso de arrecadação da fonte 504, a ser realizada no exercício de 2018:

08 SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2680 00510 TAXAS- EXERCICIO PODER DE POLICIA R\$5.000,00 (ANULAÇÃO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2043 MANUTENÇÃO DO CREAS

3.3.90.14.00.00 DIARIAS – PESSOAL CIVIL

3020 00000 RECURSOS LIVRES

R\$1.000,00 (ANULAÇÃO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

3081 00812 BLPSBFNAS/26931-X

R\$10.000,00 (ANULAÇÃO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3230 00757 FEAS PPAS I

R\$5.000,00 (ANULAÇÃO)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

3380 00000 RECURSOS LIVRES

R\$20.000,00 (ANULAÇÃO)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOL RURAL SUSTENTAVEL

11.004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL

20.606.2001.1055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3850 00978 CONV MAPA/CONV 844266/17 FTE 978

R\$42,38 (ANULAÇÃO)

Art. 3º - Este Decreto entram em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 02 de outubro de 2018.

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:D228A192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - Processo nº 531/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME - vencedora dos itens 16, 21, 26, 27, 28, 31 e 34 do LOTE 001 no valor total de R\$ 21.327,20 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - vencedora dos itens 4, 5, 7, 9 e 20 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.438,50 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
JAIME LUIZ FONTANA ME - vencedora dos itens 18 e 24 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP - vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 10 e 23 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.480,60 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 25, 29, 30, 32 e 33 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.362,80 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/08/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:353D922F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
Representante: NELSI LUIZ BOSA
CPF nº 368.589.869-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 21.327,20 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:BC269837

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19
Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN
CPF nº 009.815.399-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO

E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.438,50 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:4E241AEC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JAIME LUIZ FONTANA ME
CNPJ Nº 95.881.900/0001-00
Representante: JAIME LUIZ FONTANA
CPF nº 386.460.649-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 5.535,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:3E20559E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 78.743.291/0001-03
Representante: LAERCIO FAVERO
CPF nº 453.208.379-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 19.480,60 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:A75B1706

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: JACKSON RICIERI MARSANGO

CPF nº 681.514.629-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 52.362,80 (Cinqüenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2018659F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0300/2018**

Concorrência nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS

CNPJ Nº 14.056.615/0001-44

Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE

CPF nº 033.924.409-73

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 795.570,16 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/10/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9435960D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - Processo nº 531/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME - vencedora dos itens 16, 21, 26, 27, 28, 31 e 34 do LOTE 001 no valor total de R\$ 21.327,20 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - vencedora dos itens 4, 5, 7, 9 e 20 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.438,50 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

JAIME LUIZ FONTANA ME - vencedora dos itens 18 e 24 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP - vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 10 e 23 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.480,60 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 25, 29, 30, 32 e 33 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.362,80 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:565B7F73**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.509/2018****DECRETO Nº 3.509/2018**Súmula: Nomeia membros da Comissão organizadora das Eleições de Diretores das Escolas Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:**ARTIGO 1º** - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro, comporem a "COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAL", que ficará encarregada de organizar as referidas eleições:

Nome: RG

Daiana Faé 9.202.091-6

Lucas Kevin Silva de Lima 81.040.210-61

Marilei Aparecida de Rocco Caponi 5.617.936-4

Rosa da Silva 6.087.067-5

Elaine da Silva dos Santos 12.326.040-6

Rosimeri Alves da Conceição 8.284.587-9

ARTIGO 2º - O desempenho da função de membro da comissão não será remunerado, sendo considerado serviço prestado ao município.**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.360/2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Fernanda Lanzarin
Código Identificador:B2EEF21E**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2018.****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2018.**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 280/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO

a) O artigo 41 da Lei nº 455 de 22 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município (Município de Flor da Serra do Sul que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;

b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pela Decreto nº 007 de 2012, que dispõe sobre o processo de profissional do magistério para a Classe superior do ensino médio Nível RESOLVE;

Art. 1º Reconhecer os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Flor da Serra do Sul que obtiveram as melhores pontuações para a progressão horizontal na Carreira, na Classe superior e que estejam posicionados, conforme tabela abaixo.

Nome do Profissional	Cargo	Empenhamentos Atuais		Empenhamentos após Avaliação		Retroativo a
		Nível	Classe	Nível	Classe	
Adriana Paludo	Professora de Educação Infantil	II	5	II	4	1/24/2018

Art. 2º O Vencimento Básico de Ingresso do Quadro Próprio do Magistério reconhecido será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com os Tabela de Vencimentos, Anexo IV, V, VI para ingresso da Lei nº 455/2011 que trata o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reconhecimento retroativo a 1º de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 23 de outubro de 2018.

LUICINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 241/2018 - CONGEE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

LUICINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, estando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal Sr. MAURÍLIO PEDRO CLAVITTO, inscrito no RG sob nº 71139964 - SSP/PR, ocupante do cargo de efetivo de Motorista de Veículo Leve, pelo período 03/09/2018 a 03/10/2018, baseando-se na Lei Municipal nº 00395, no seu Artigo 181, referente ao período aquisitivo de 9450, a partir de 22 de outubro de 2018, retroativo as suas atividades em 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 22 de outubro de 2018. LUICINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

PROCESSO Nº 748/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/11/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, maior preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LÁPIS DE COR E LÁPIS PRETO PARA A MUNICIPALIDADE.

Data para recebimento e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o precatório: 07/11/2018, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.sudoeste.pr.gov.br. Demais informações telefones (45) 3553-8006 e e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de outubro de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018
 PROCESSO Nº 746/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/11/2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS.

Data para recebimento e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o precatório: 07/11/2018, às 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.sudoeste.pr.gov.br. Demais informações telefones (45) 3553-8006 e e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de outubro de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregão MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 1925/2018, com base na Lei Federal nº 8.988/95 e legislação complementar, teve público e resultado e adjudicação de Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - Processo nº 531/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.820, de 17 de julho de 2003; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se ao que constarem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.988, de 21 de junho de 1995, Lei Complementar nº 129/2006 atestado pela Lei Federal nº 14720/14 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME - vencedor dos itens 15, 21, 25, 27, 28, 31 e 34 do LOTE 001 no valor total de R\$ 21.327,28 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

ELIAS RAFAEL FROTZEN ME - vencedor dos itens 4, 5, 7, 8 e 20 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.438,50 (dezanove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

JAME LUZ FONTANA ME - vencedora dos itens 18 e 29 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP - vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 10 e 23 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.480,00 (dezanove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedor dos itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 25, 26, 29, 32 e 33 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.362,89 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/09/2018. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: JAME LUZ FONTANA ME

CNPJ Nº 05.991.960/0001-90

Representante: JAME LUZ FONTANA - CPF nº 386.486.649-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA DESENVOLVIMENTO

E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA

MUNICIPALIDADE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço, Por Item.

VALOR TOTAL: R\$ 5.535,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco

Reais) - VIGÊNCIA: 27/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - Processo nº 531/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA DESENVOLVIMENTO

E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA

MUNICIPALIDADE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço, Por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.820, de 17 de julho

de 2003; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006,

aplicando-se ao que constarem, as disposições contidas na Lei Federal

nº. 8.988, de 21 de junho de 1995, Lei Complementar nº 129/2006

alterada pela Lei Federal nº 14720/14 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME - vencedora dos itens 15, 21,

25, 27, 28, 31 e 34 de LOTE 001 no valor total de R\$ 21.327,28 (vinte e

um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

ELIAS RAFAEL FROTZEN ME - vencedor dos itens 4, 5, 7, 8 e 20 do

LOTE 001 no valor total de R\$ 19.438,50 (dezanove mil quatrocentos e

trinta e oito reais e cinquenta centavos).

JAME LUZ FONTANA ME - vencedora dos itens 18 e 29 de LOTE

001 no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco

reais).

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP - vencedora dos itens 1, 2, 3,

6, 10 e 23 de LOTE 001 no valor total de R\$ 19.480,00 (dezanove mil

quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

- vencedora dos itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 25, 26, 29, 32 e

33 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.362,89 (cinquenta e dois mil

trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Homologação a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018
 PROCESSO Nº 748/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/11/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ARTESANATO QUE REPRESENTEM A MARCA DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE PADUA.

Data para recebimento e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o precatório: 08/11/2018, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.sudoeste.pr.gov.br. Demais informações telefones (45) 3553-8006 e e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de outubro de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME

CNPJ Nº 02.985.969/0001-15

Representante: NELSON JOZ SOGA - CPF nº 348.580.850-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA DESENVOLVIMENTO

E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA

MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 21.327,28 (vinte e um mil, Trezentos e Vinte e

Sete Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 27/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FROTZEN ME

CNPJ Nº 26.962.882/0001-19

Representante: ELIAS RAFAEL FROTZEN - CPF nº 606.815.385-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO

E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA

MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.438,50 (Dezanove Mil, Quatrocentos e Trinta e

Oito Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

De R\$ 246,00 por R\$ 195,00

TOPOLOGICO PARA CNH



PROTODIS

TOPOLOGICO PARA CNH

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2018

Processo dispensa nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.254.351/0001-25

Representante: EDUARDO DALLA MARIA - CPF nº 038.083.319-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DE

ACORDO COM OS ALÍQUOTAS Nº 0001621-01.2017.8.18.0154

VALOR TOTAL: R\$ 2.944,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e

Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/10/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

